

Informe de Previdência Social

Artigo

*Reflexo da inserção laboral das mulheres sobre sua situação na previdência social**

**Carolina Veríssimo Barbieri*

Nota Técnica

Resultado do RGPS de Maio / 2016

MINISTRO DA FAZENDA

Henrique de Campos Meirelles

SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA

Marcelo Abi-Ramia Caetano

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Benedito Adalberto Brunca

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Emanuel de Araújo Dantas

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO

Narlon Gutierrez Nogueira

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE POLÍTICAS DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

Marco Antônio Gomes Pérez

COORDENADOR-GERAL DE ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS

Edvaldo Duarte Barbosa

CORPO TÉCNICO

Albamaría Paulino de Campos Abigail

Andrea Velasco Rufato

Avelina Alves Lima Neta

Carolina Fernandes dos Santos

Carolina Verissimo Barbieri

Jurilza Maria Barros de Mendonça

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Fazenda - MF, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários.

Também disponível na internet, no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

ISSN da versão impressa 2318-5759

Correspondência

Ministério da Fazenda - MF • Secretaria de Políticas de Previdência Social

Esplanada dos Ministérios Bloco F, 7º andar, Sala 750 • 70059-900 – Brasília-DF

Tel. (061) 2021-5011. Fax (061) 2021-5408

E-mail: cgep@previdencia.gov.br

REFLEXO DA INSERÇÃO LABORAL DAS MULHERES SOBRE SUA SITUAÇÃO NA PREVIDÊNCIA SOCIAL¹

Carolina Veríssimo Barbieri²

INTRODUÇÃO

A inserção laboral das mulheres, ao longo dos anos, reflete não só sua capacidade de trabalho, mas também sua luta por igualdade de direitos, por melhor qualificação, pela divisão menos desigual das tarefas domésticas e pelo cuidado com os filhos. Reflete, também, a necessidade de complementar a renda familiar, especialmente a partir dos anos 1990, o que muitas vezes já se transformou em necessidade de manter a família, sendo sua renda a principal renda do domicílio.

Esse breve artigo se dedica a ilustrar a evolução da condição da mulher no mercado de trabalho, bem como as desigualdades que ainda persistem entre homens e mulheres nesse âmbito.

PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO: POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO, RENDIMENTOS E HORAS TRABALHADAS

A taxa de participação das mulheres no Brasil aumentou significativamente ao longo dos anos 1990, e continuou crescendo nos anos 2000. Quando se compara o total de mulheres de 10 anos ou mais que se declararam ocupadas ou procurando emprego com o total de mulheres da mesma faixa etária, observa-se que as mulheres economicamente ativas em 1991 representavam 32,9% das mulheres; em 2000, esse número já havia aumentado para 44,8%; e em 2010, chegou a 50,0% (Gráfico 1).

GRÁFICO 1

Percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade economicamente ativas em relação à população residente na mesma faixa etária, segundo sexo.



Fonte: Censos Demográficos/IBGE 1991, 2000 e 2010.
Elaboração da autora.

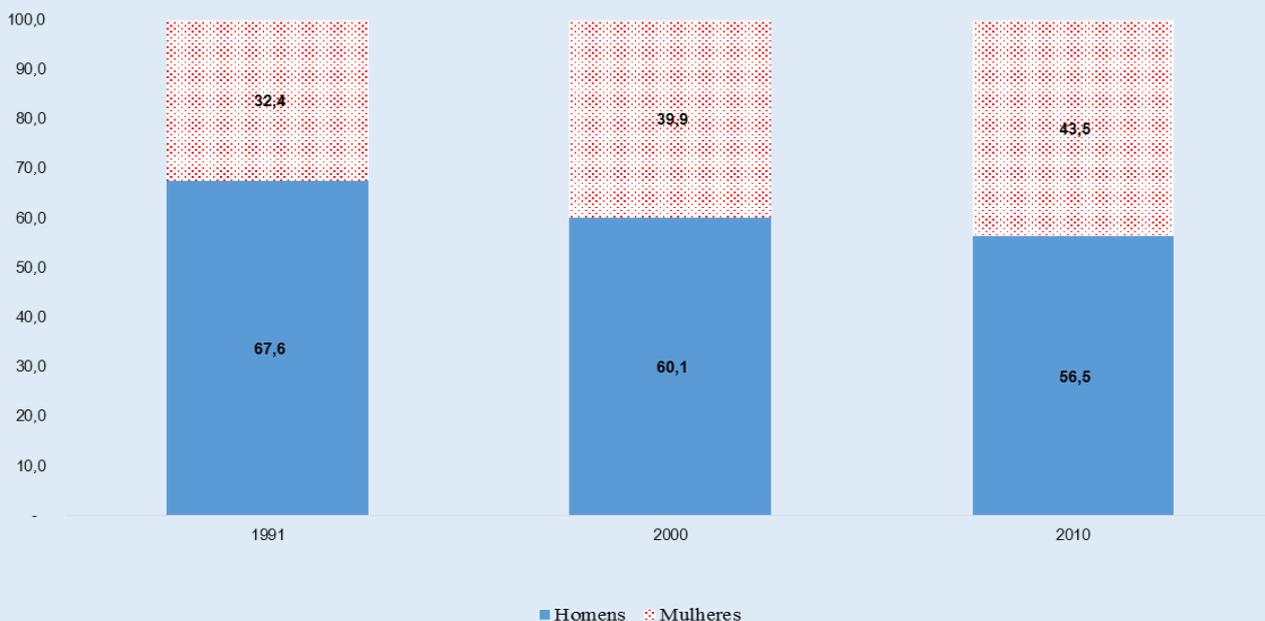
Das pessoas economicamente ativas, com 10 anos ou mais de idade, em 1991, 67,6% eram homens e 32,4%, mulheres. Em 2010, essa proporção tornou-se mais equilibrada, sendo de 56,5%, para homens, e 43,5%, para mulheres. Isso reflete o aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho de forma sustentada, no final do século XX (Gráfico 2).

¹ As ideias e opiniões expressas nesse artigo são de inteira responsabilidade de sua autora e não refletem, necessariamente, a posição de qualquer instituição à qual esteja vinculada.

² Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, em exercício na Secretaria de Políticas de Previdência Social.

GRÁFICO 2

Pessoas economicamente ativas na semana de referência com 10 anos ou mais de idade, distribuídas segundo sexo (%) 1991 - 2010.

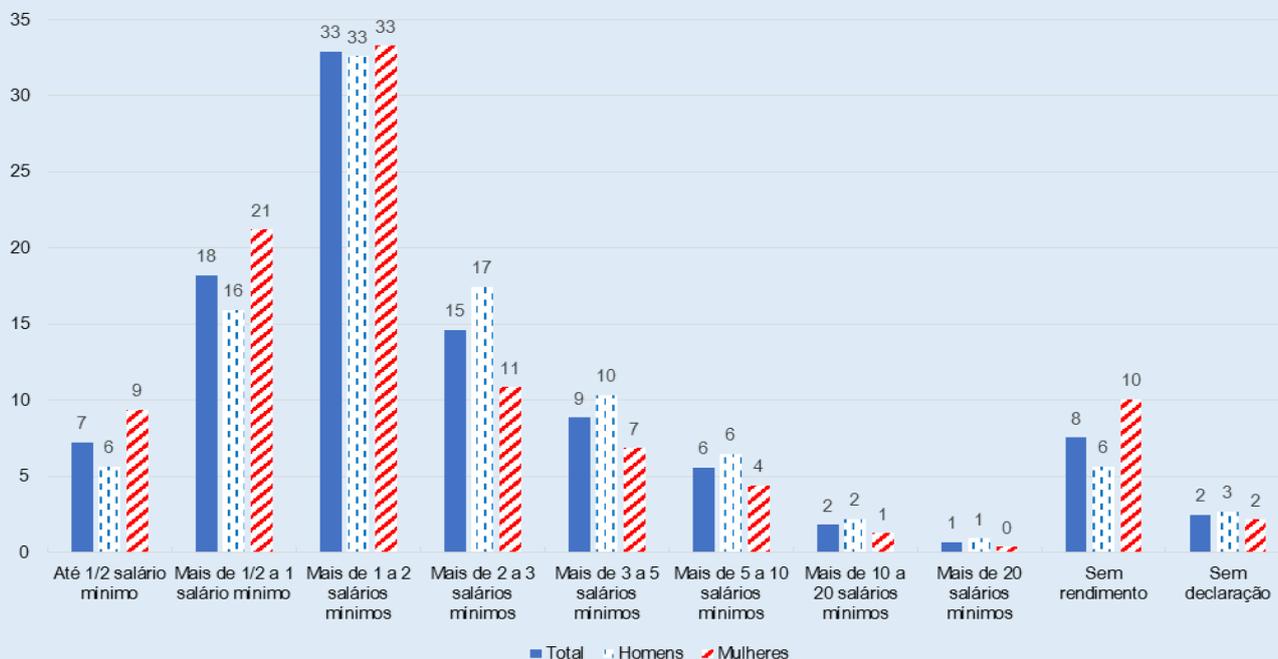


Fonte: Censos Demográficos/IBGE 1991, 2000 e 2010.
Elaboração da autora.

Segundo dados da PNAD/IBGE realizada em 2014, representados no Gráfico 3, os rendimentos médios mensais de todos os trabalhos, para ambos os sexos, se concentram nas faixas de valor de até 2 salários mínimos. No caso dos homens, 54% deles recebiam até esse valor; no caso das mulheres, 64%. Há um percentual maior de mulheres que recebem até dois salários mínimos em relação aos homens; elas também são a maioria quando se trata de trabalhos sem rendimento.

GRÁFICO 3

Distribuição dos ocupados por faixa de rendimento médio em todos os trabalhos e sexo (%) 2014



Fonte: PNAD/IBGE 2014.
Elaboração da autora.

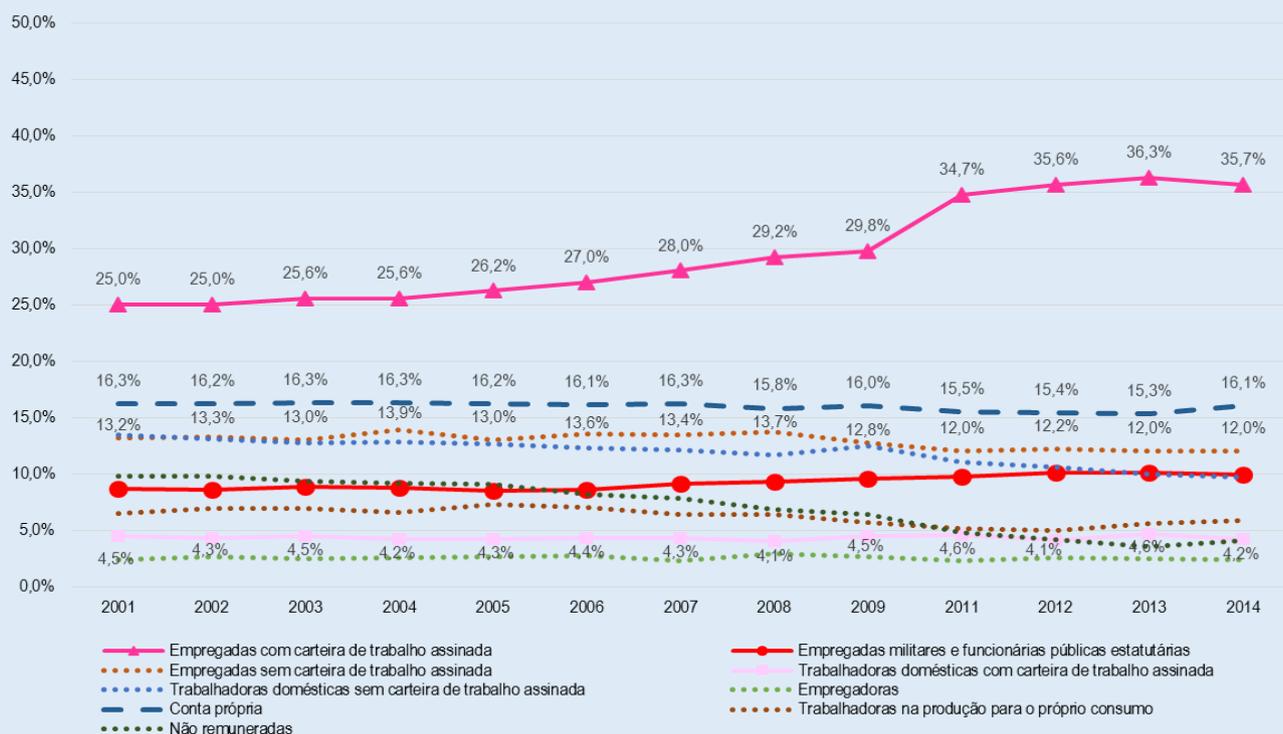
Há inúmeros estudos que tratam sobre a desigualdade de rendimentos entre homens e mulheres. Um dos aspectos relevantes para o tema, sem dúvida, é o da proporção de homens e mulheres em cada posição na ocupação. Isso porque há posições na ocupação consideradas de maior remuneração (empregados com carteira) em relação a outras (empregados sem carteira).

Nos Gráficos 4a e 4b, nota-se que apenas 35,7% das mulheres ocupadas em 2014 eram empregadas com carteira assinada, enquanto esse número era de 41,8% para os homens. As mulheres possuem maior representatividade que os homens nas posições trabalhadores domésticos com e sem carteira, empregados militares e funcionários públicos, não-remunerados e trabalhadores na produção para o próprio consumo.

Unindo-se essas informações às de remuneração média por posição na ocupação (Gráfico 5), percebe-se que, mesmo onde as mulheres possuem maior representatividade, suas remunerações médias são inferiores às dos homens – exceto quando se trata de militares.

GRÁFICO 4A

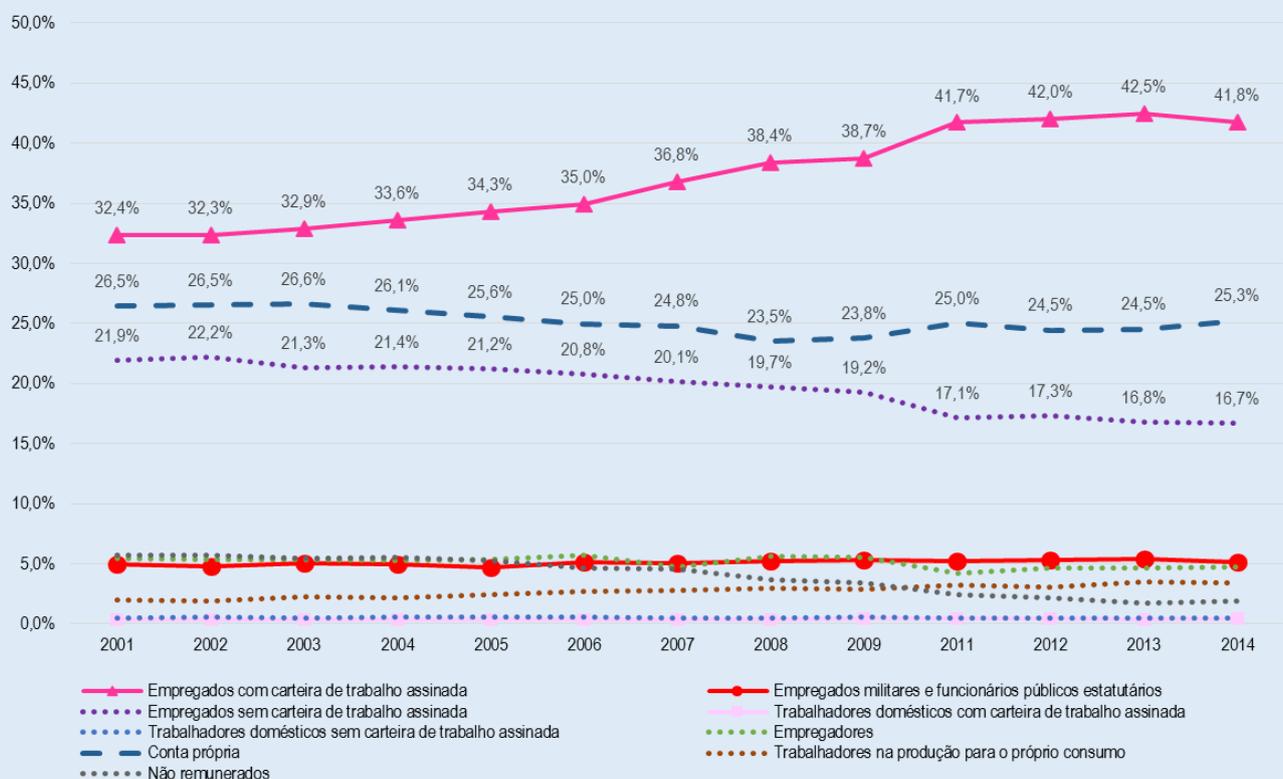
Proporção de mulheres de 10 anos ou mais de idade segundo posição na ocupação do trabalho principal (%) 2001 a 2014³



Fonte: PNAD/IBGE 2001 – 2014.
Elaboração da autora.

GRÁFICO 4B

Proporção de homens de 10 anos ou mais de idade segundo posição na ocupação do trabalho principal (%) 2001 a 2014⁴



Fonte: PNAD/IBGE 2001 – 2014. Série harmonizada.
Elaboração da autora.

³ Trabalhadoras na construção para o próprio uso não aparecem no gráfico por representarem menos de 0,5% das ocupadas.

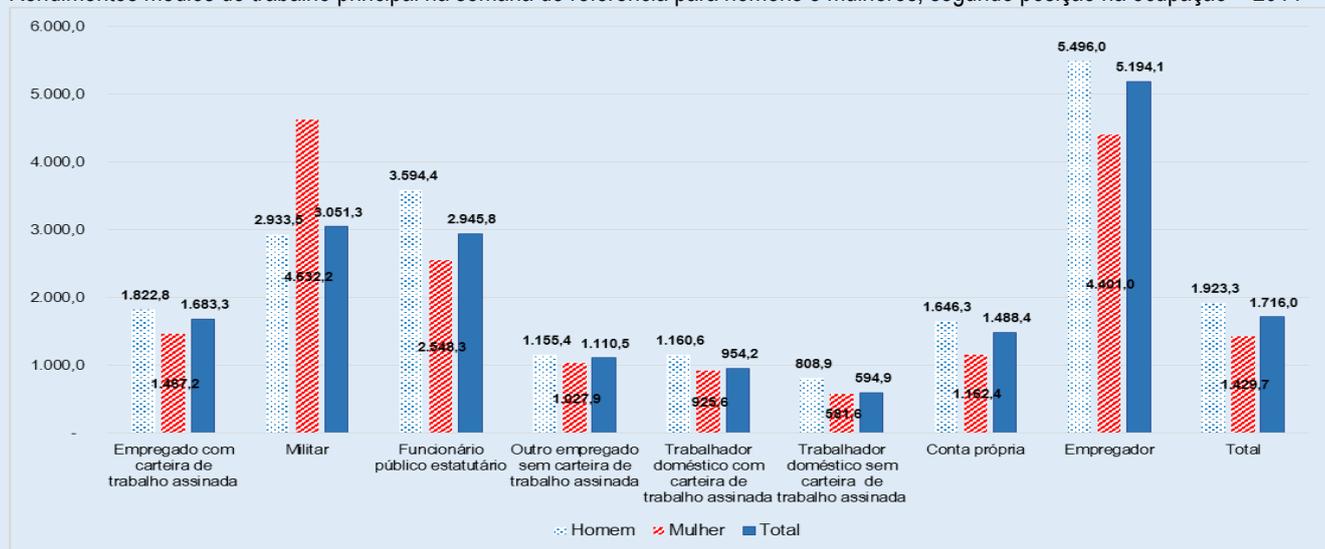
⁴ Trabalhadores na construção para o próprio uso não aparecem no gráfico por representarem menos de 0,5% dos ocupados.

A natureza das ocupações dentro de uma mesma posição na ocupação pode variar bastante, e há ocupações tipicamente masculinas e tipicamente femininas, embora ambos possam exercer as mesmas ocupações. Isso faz com que a diferença de rendimento médio mensal para homens e mulheres seja ressaltada. Um exemplo evidente pode ser visto no trabalho doméstico – dentre os com carteira, homens recebem R\$ 1.160,60 e mulheres, R\$ 954,2 –, onde mulheres são maioria absoluta no trabalho doméstico comum, de tarefas de casa e cuidados com crianças, por exemplo, enquanto homens são maioria dentre motoristas, jardineiros e caseiros; sendo essas últimas ocupações melhor remuneradas do que as primeiras.

Os diferenciais de rendimento por posição na ocupação ficaram, em 2014, entre -37%, que é quanto as mulheres militares recebem acima dos homens militares, em média, e 42%, que é quanto os homens que trabalham por conta própria recebem a mais do que as mulheres conta própria. Quando se considera o rendimento médio total de homens e mulheres, no trabalho principal, os homens recebem 35% a mais do que as mulheres.

GRÁFICO 5

Rendimentos médios do trabalho principal na semana de referência para homens e mulheres, segundo posição na ocupação – 2014



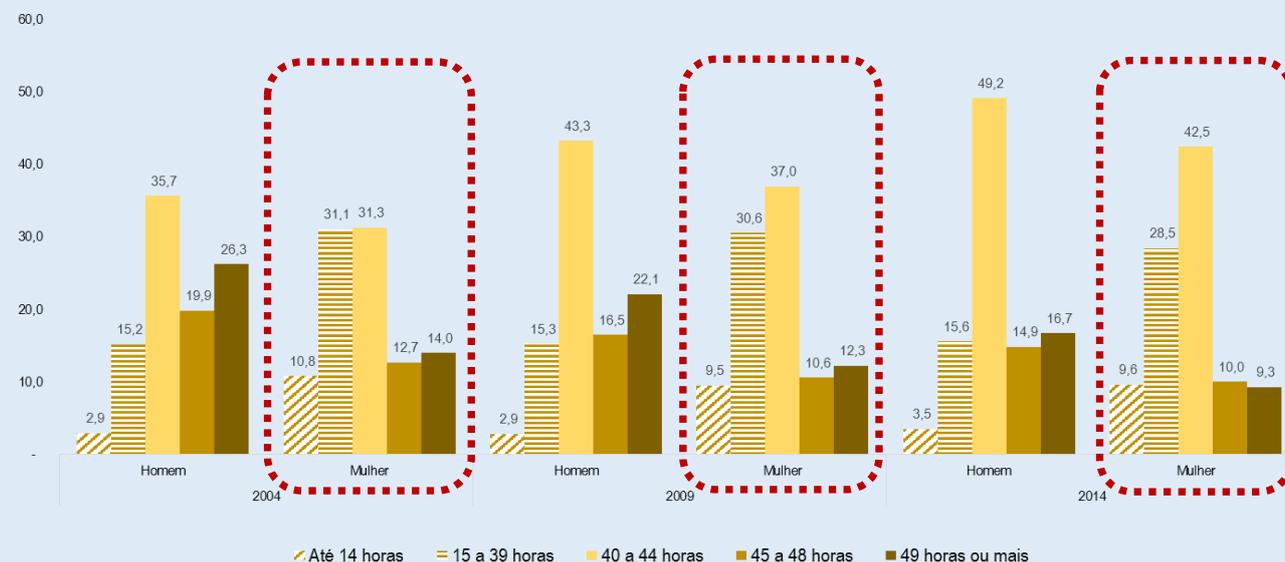
Fonte: PNAD/IBGE 2014.
Elaboração da autora.

Além do diferencial de rendimentos, há de se considerar o diferencial de horas trabalhadas por semana entre homens e mulheres. Segundo dados da PNAD/IBGE (Gráfico 6), o percentual de homens que trabalham entre 40 e 44 horas semanais médias foi sempre mais elevado do que o percentual de mulheres na mesma condição, para os três anos de análise selecionados (35,7%, homens e 31,3%, mulheres – 2004; 43,3%, homens e 37,0%, mulheres – 2009; 49,2%, homens e 42,5%, mulheres – 2014).

Também pode ser notado que os trabalhos de 40 a 44 horas semanais médias ganharam mais representatividade para ambos os sexos, em detrimento de trabalhos com jornadas semanais mais curtas e mais longas. Conclui-se que maior percentual de trabalhadores tem trabalhado dentro das horas legais de trabalho semanal, conforme artigo sétimo da Constituição Federal de 1988, homens e mulheres, ainda que uma proporção maior de mulheres trabalhe menos de 40 horas semanais ou mais de 44 horas semanais, em relação aos homens.

GRÁFICO 6

Percentual de homens e mulheres segundo média de horas trabalhadas por semana no trabalho principal – 2004, 2009 e 2014.



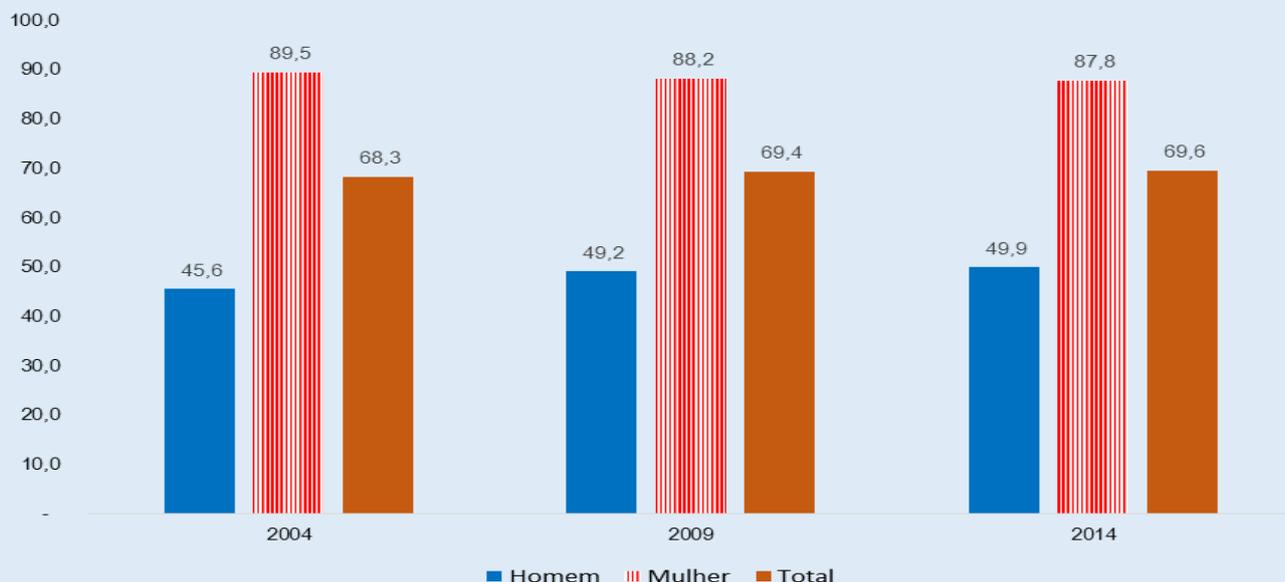
Fonte: PNAD/IBGE – 2004, 2009 e 2014. Série harmonizada.
Elaboração da autora.

HORAS TRABALHADAS EM AFAZERES DOMÉSTICOS E CUIDADOS COM OS FILHOS

Por outro lado, apesar de as mulheres terem conquistado mais espaço no mercado de trabalho, inclusive trabalhando mais horas semanais em 2014 do que no início dos anos 2000, não se verifica um aumento na mesma proporção da participação masculina nos afazeres domésticos. Em 2004, 45,6% dos homens declararam participar dos afazeres domésticos; em 2014, esse percentual havia aumentado para apenas 49,9%. Enquanto isso, a proporção de mulheres que declararam o mesmo passou de 89,5%, em 2004, para 87,8%, em 2014 – uma ligeira diminuição, que pode ser justificada pelo próprio aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho (Gráfico 7).

GRÁFICO 7

Participação nos afazeres domésticos, segundo sexo (%) – 2004, 2009 e 2014

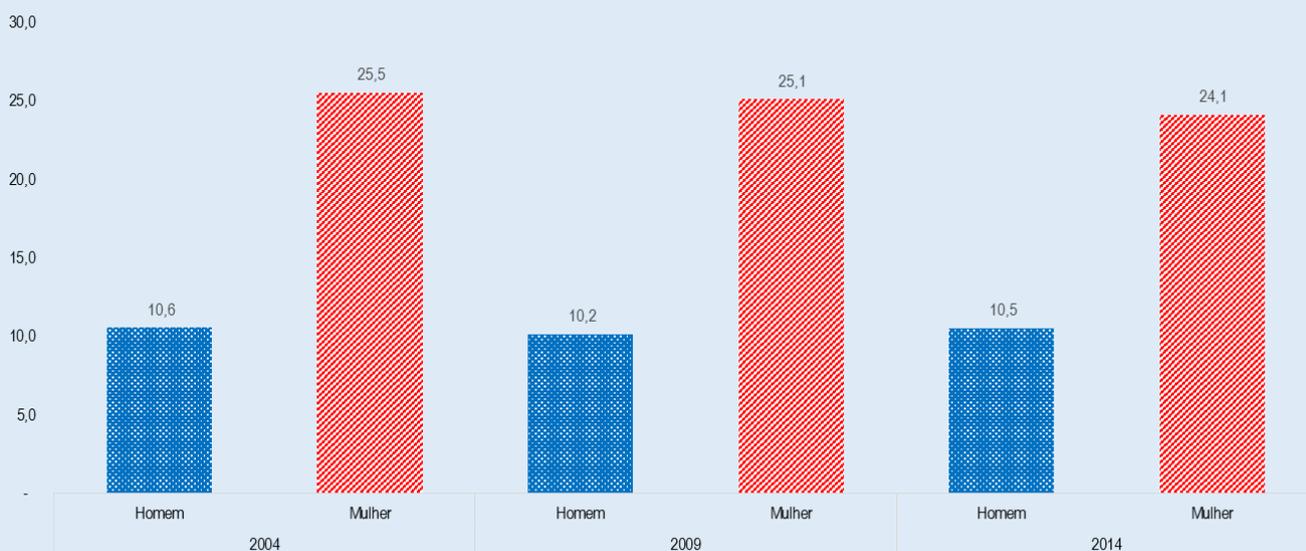


Fonte: PNAD/IBGE – 2004, 2009 e 2014. Série harmonizada.
Elaboração da autora.

Complementarmente, o Gráfico 8 mostra o número médio de horas trabalhadas em afazeres domésticos por semana, para homens e mulheres. Não houve mudanças significativas ao longo da década analisada; continua marcada a situação em que mulheres dedicam, em média, mais de duas vezes mais do que os homens aos cuidados domésticos.

GRÁFICO 8

Número médio de horas trabalhadas em afazeres domésticos por semana, segundo sexo – 2004, 2009 e 2014.



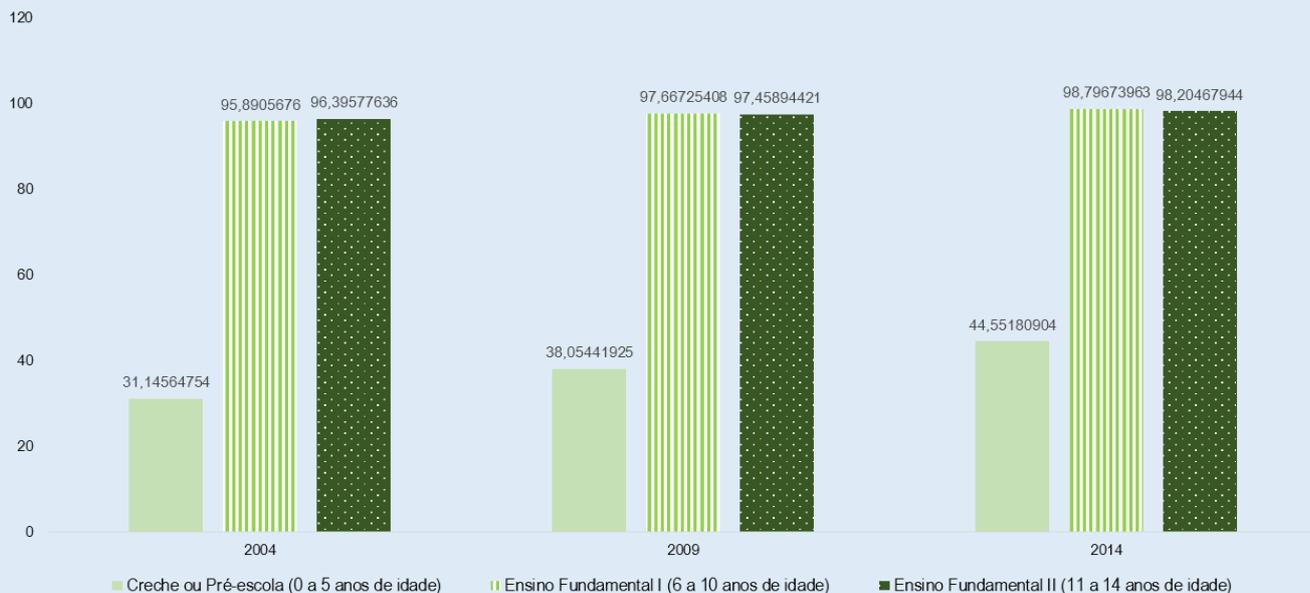
Fonte: PNAD/IBGE – 2004, 2009 e 2014. Série harmonizada.
Elaboração da autora.

Além das informações acerca de jornada de trabalho fora e dentro de casa, pode-se observar, pelas informações sobre frequência de crianças na escola, que apesar de as crianças de 6 a 14 anos de idade estarem quase que totalmente inseridas no sistema educacional – até por ser obrigatório matricular os filhos nas escolas nessa idade – as crianças pequenas, de 0 a 5 anos de idade, mais dependentes dos pais do que as crianças mais velhas, ainda estão majoritariamente fora das creches ou pré-escolas.

Não obstante o percentual de crianças que frequenta creche tenha aumentado de 31,1%, em 2004, para 44,6%, em 2014, o fato de as mães (e, em alguns casos, os pais) não terem um sistema de cuidados adequado para seus filhos de 0 a 4 anos de idade, leva à sobrecarga, especialmente das mães, nas tarefas domésticas, em detrimento do trabalho remunerado fora de casa.

GRÁFICO 9

Percentual de crianças de 0 a 14 anos de idade frequentando creche, pré-escola ou escola – 2004, 2005 e 2014



Fonte: PNAD/IBGE – 2004, 2009 e 2014. Série harmonizada.

Pode-se dizer que existem outros mecanismos pelos quais as mães de crianças de até 4 anos de idade – quando passa a ser obrigatório, de fato, matricular a criança em uma pré-escola – terceirizam o cuidado com os filhos, como o uso de outros familiares ou babás, enquanto trabalham. Porém, sua utilização não elimina o prejuízo à vida laboral das mães, que continuam responsáveis quase que exclusivamente pela organização do dia-a-dia. E aqui nem se mencionam os cuidados com familiares mais velhos e/ou doentes, cuja responsabilidade pelos cuidados recai também sobre as mulheres.

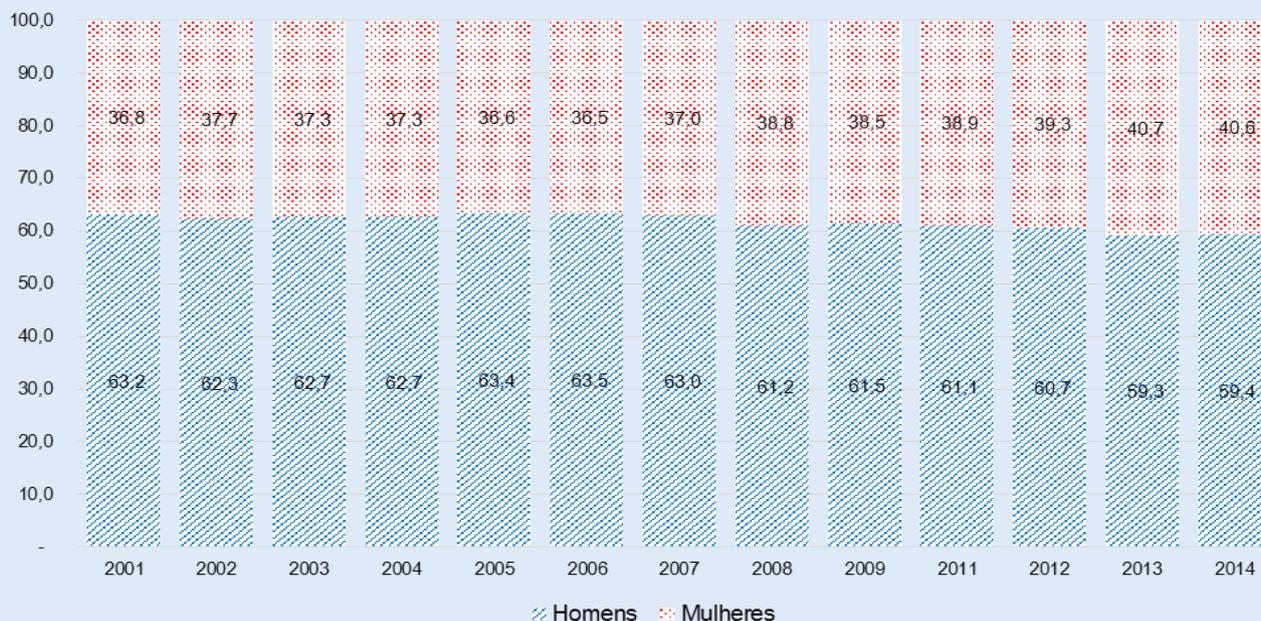
Pelos fatos demonstrados acima, é possível afirmar, com segurança, que as condições laborais das mulheres ainda são inferiores às dos homens e que, em consequência disso, suas condições para a aposentadoria também são piores.

COBERTURA PREVIDENCIÁRIA

Quando se analisa apenas o contingente de ocupados que declararam contribuir para a Previdência Social na PNAD/IBGE, percebe-se que a participação das mulheres aumentou desde o início dos anos 2000; de 36,8% do total de contribuintes para 40,6%.

GRÁFICO 10

Proporção de contribuintes homens e mulheres no total de contribuintes para a Previdência Social – 2001 a 2014

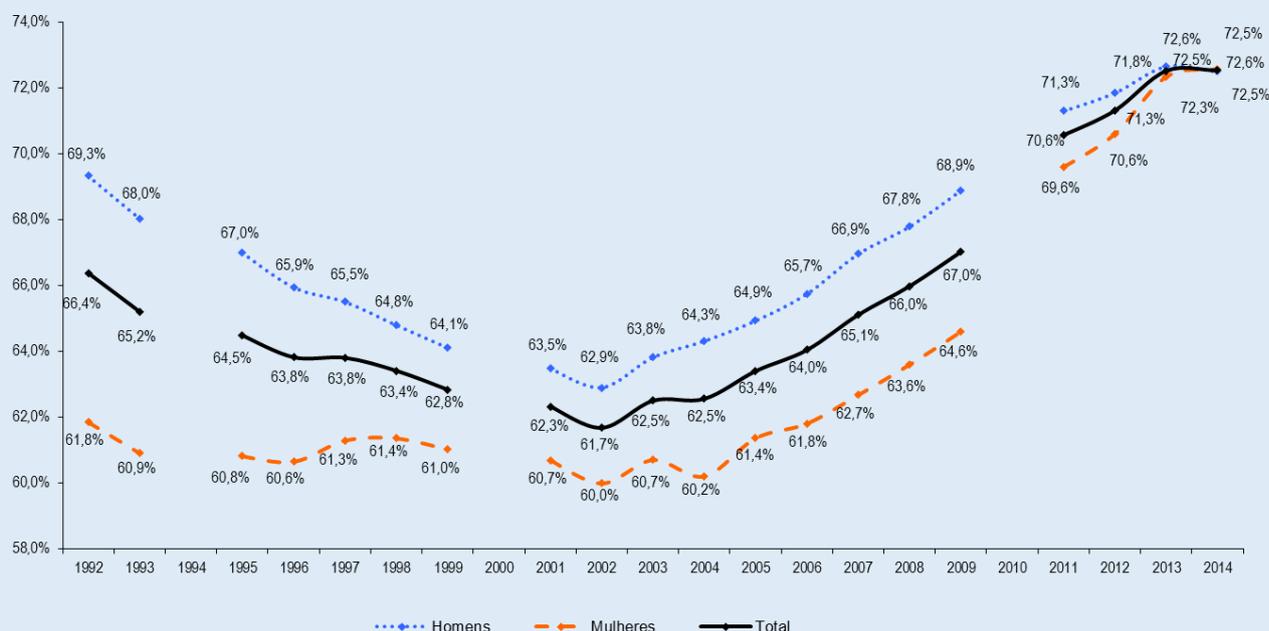


Fonte: PNAD/IBGE. Vários anos. Série harmonizada.
Elaboração da autora.

Utilizando-se a metodologia de cálculo da taxa de proteção social adotada pela Secretaria de Políticas de Previdência Social, observa-se que o percentual da população ocupada entre 16 e 59 anos protegida pela Previdência tem crescido desde 2002. Em 2014, pela primeira vez, a cobertura previdenciária das mulheres se igualou à dos homens.

GRÁFICO 11

Evolução da taxa de cobertura previdenciária entre pessoas com idade de 16 a 59 anos, segundo sexo – 1992 a 2014



Fonte: PNAD/IBGE – Vários anos. Série harmonizada. * Pessoas com idade entre 16 e 59 anos, independentemente de critério de renda. ** Na PNAD, fonte dos dados apresentados, embora haja referência ao recebimento de “aposentadoria” e/ou “pensão”, aqueles que recebem benefício assistencial de prestação continuada podem, por desconhecimento, declarar receber aposentadoria e/ou pensão previdenciárias. Devido aos requisitos de elegibilidade para as prestações assistenciais, essa limitação da PNAD tende a afetar quase que exclusivamente o indicador de cobertura da população idosa.

Elaboração: CGEPR/SPPS/MF

Na população acima de 60 anos, a proteção da Previdência é ainda maior - 81,7%, em 2014 -, entretanto, a taxa é bastante superior para os homens, cuja proteção chega a 86,5%, enquanto para as mulheres esse valor é de 77,9%. Reflexo, certamente, das condições de trabalho a que as mulheres hoje aposentadas se submeteram no passado (Tabela 1).

TABELA 1

Proteção Social de pessoas de 60 anos ou mais de idade no Brasil – 2014

Categorias	Homens	Percentual sobre o Total (%)	Mulheres	Percentual sobre o Total (%)	Total	Percentual sobre o Total (%)
Aposentados	8.851.847	71,7%	7.183.134	46,2%	16.034.981	57,5%
Pensionistas	165.473	1,3%	2.494.907	16,1%	2.660.380	9,5%
Aposentados e pensionistas	358.166	2,9%	1.918.881	12,3%	2.277.047	8,2%
Contribuintes não beneficiários	1.292.804	10,5%	509.608	3,3%	1.802.412	6,5%
Protegidos (a)	10.668.290	86,5%	12.106.530	77,9%	22.774.820	81,7%
Desprotegidos (b)	1.671.204	13,5%	3.435.848	22,1%	5.107.052	18,3%
Total de Residentes (a+b)	12.339.494	100,0%	15.542.378	100,0%	27.881.872	100,0%

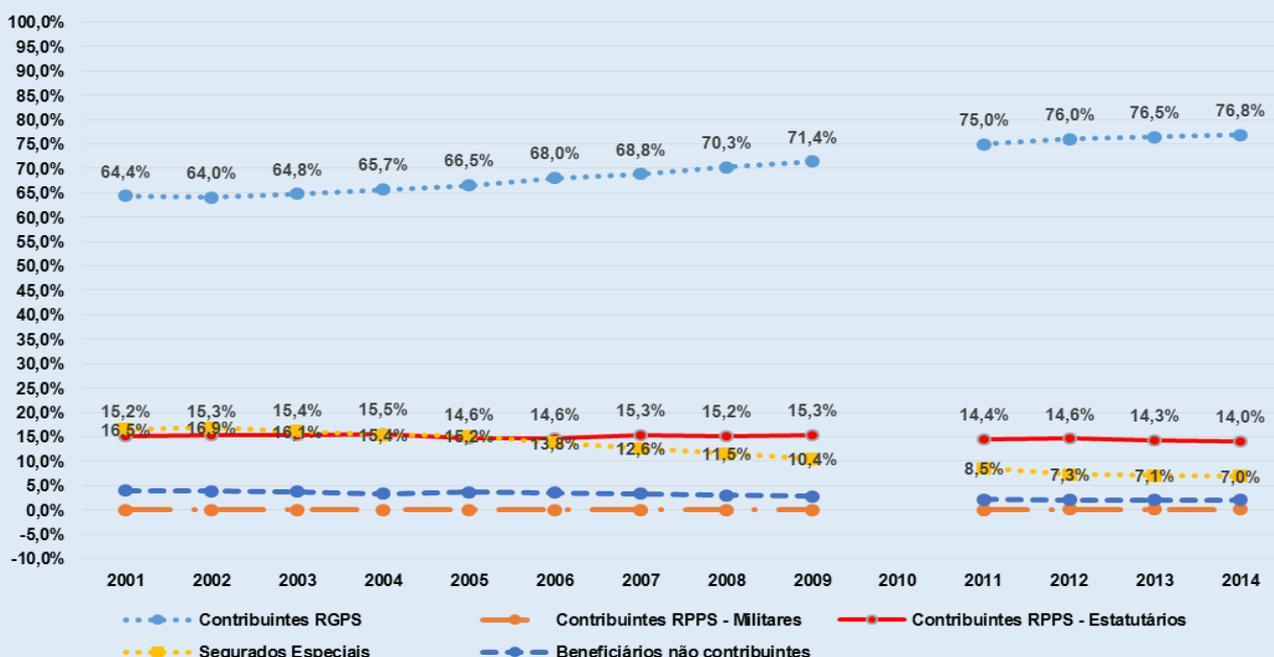
Fonte: PNAD/IBGE 2014.

Elaboração: CGEPR/SPPS/MF

Nos Gráficos 12a e 12b, pode-se observar como a situação de mulheres e homens, de 16 a 59 anos, enquanto contribuintes, se alterou entre 2001 e 2014. Para ambos os sexos, a grande maioria dos protegidos é de contribuintes do Regime Geral de Previdência Social – maior proporção de homens do que de mulheres está nessa categoria – e para ambos houve aumento da participação ao longo dos anos. As mulheres possuem maior representatividade do que os homens dentre os contribuintes dos Regimes Próprios de Previdência Social estatutários – talvez por serem maioria dentre os servidores da saúde e da educação.

GRÁFICO 12A

Evolução dos componentes da proteção social de mulheres de 16 a 59 anos de idade – 2001 a 2014

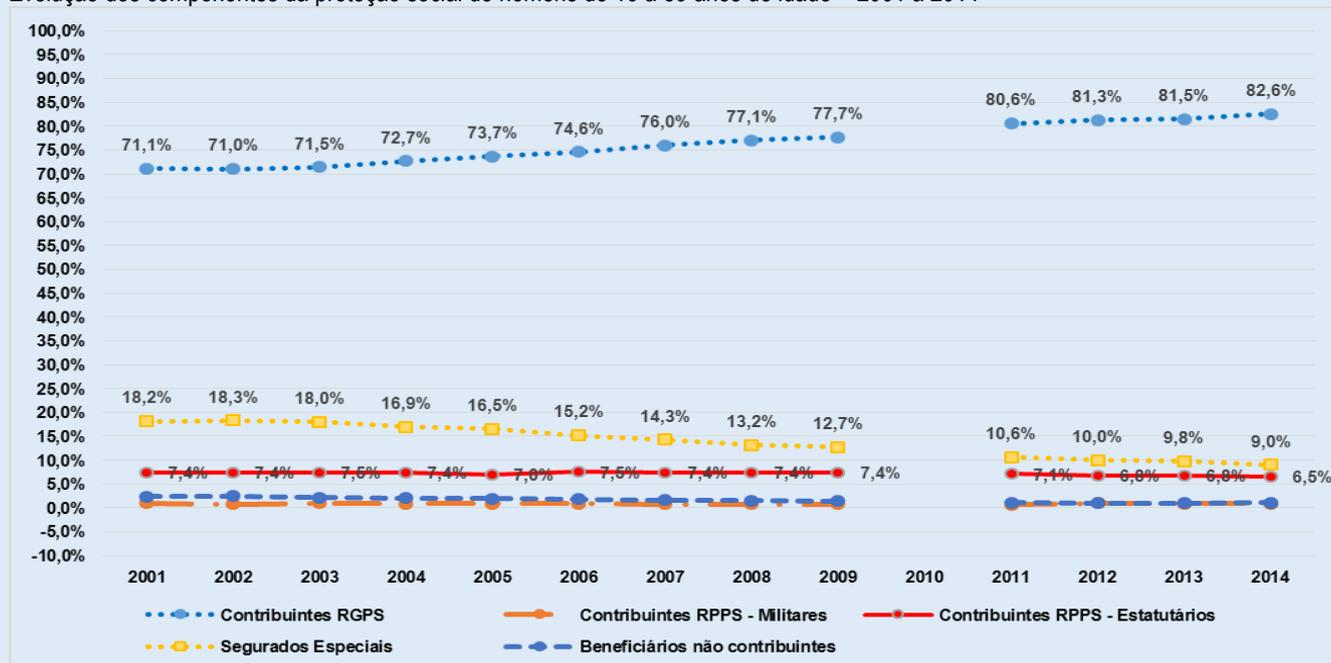


Fonte: PNAD/IBGE – Vários anos. Série harmonizada.
Elaboração da autora.

Tanto mulheres quanto homens segurados especiais passaram a ter um peso menor na distribuição por categoria de contribuinte para a previdência social – as mulheres passaram de 16,5%, em 2001, para 7,0%, em 2014; os homens passaram de 18,2% para 9,0%, no mesmo período.

GRÁFICO 12B

Evolução dos componentes da proteção social de homens de 16 a 59 anos de idade – 2001 a 2014



Fonte: PNAD/IBGE – Vários anos. Série harmonizada.
Elaboração da autora.

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Até essa etapa do artigo tratou-se de dados amostrais, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/PNAD do IBGE. Há ainda dados provenientes de registros administrativos que podem auxiliar no entendimento das questões previdenciárias e, ainda, da desigualdade entre homens e mulheres nesse campo.

Em dezembro de 2015, o INSS emitiu 28,3 milhões de benefícios do RGPS para pagamento; 56,7% desses benefícios foram para mulheres – dentre os benefícios, encontram-se aposentadorias, pensões, auxílios e licenças-maternidade. Nota-se que, dentre as mulheres, a clientela rural é maior do que entre os homens (34,3% versus 28,3%).

TABELA 2

Quantidade de Benefícios Emitidos do RGPS, segundo clientela - posição em dez/2015

Clientela	Masculino			Feminino			Ignorado	Total
	Quantidade	%		Quantidade	%			
Urbana	8.466.637	71,7%	44,5%	10.535.301	65,7%	55,4%	3.718	19.005.656
Rural	3.334.645	28,3%	36,0%	5.509.497	34,3%	59,4%	426.549	9.270.691
Total	11.801.282	100,0%	41,7%	16.044.798	100,0%	56,7%	430.267	28.276.347

Fonte: SínteseWeb.

Elaboração da autora.

Em termos de valores, em dezembro de 2015, o valor total dos benefícios foi de mais de R\$ 29,0 bilhões, sendo 51,3% desse montante destinado às mulheres, embora elas sejam responsáveis por 56,7% dos benefícios. Com relação à clientela, apesar do percentual de beneficiárias rurais ser de 34,3% do total de mulheres, o valor destinado a elas corresponde a 25,9% do valor total destinado às mulheres. Para os homens, esse percentual também é desigual: são 28,3% de beneficiários rurais para 16,8% do valor destinado ao total de beneficiários homens. Isso mostra que as mulheres costumam ter benefícios em valores menores que os dos homens, e que os trabalhadores urbanos auferem benefícios em valores maiores do que os rurais (Tabela 4).

TABELA 3

Valor de Benefícios Emitidos do RGPS, segundo clientela – Em R\$ - posição em dez/2015

Clientela	Masculino			Feminino			Ignorado	Total
	Valor	%		Valor	%			
Urbana	11.592.592.189	83,2%	51,0%	11.114.842.819	74,1%	48,9%	3.512.374	22.710.947.382
Rural	2.348.466.858	16,8%	36,0%	3.875.406.727	25,9%	59,4%	300.257.831	6.524.131.416
Total	13.941.059.047	100,0%	47,7%	14.990.249.546	100,0%	51,3%	303.770.205	29.235.078.798

Fonte: SínteseWeb.

Elaboração da autora.

Percebe-se que, dentre os benefícios rurais, não há muita diferença de valores para homens e mulheres. Isso se deve ao fato de o valor dos benefícios rurais girar em torno do salário mínimo.

TABELA 4

Valor médio dos Benefícios Emitidos do RGPS, segundo clientela – Em R\$ - posição em dez/2015

Clientela	Valor médio		Ignorado	Total
	Masculino	Feminino		
Urbana	1.369,21	1.055,01	944,69	1.194,96
Rural	704,26	703,40	703,92	703,74
Total	1.181,32	934,27	706,00	1.033,91

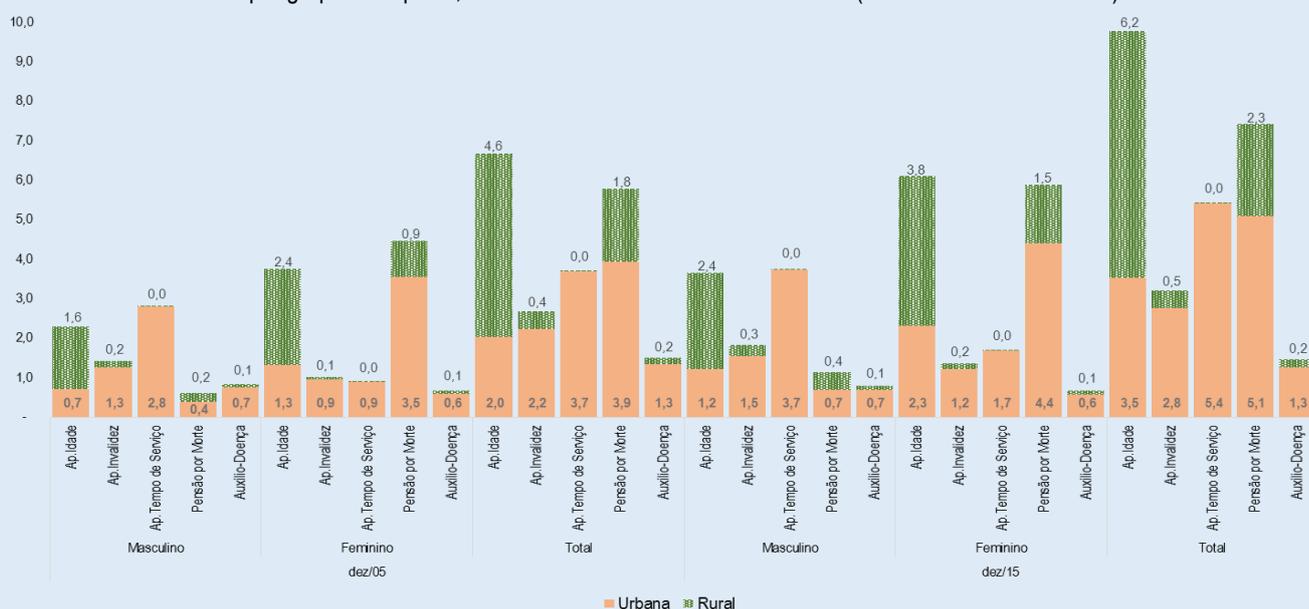
Fonte: SínteseWeb.

Elaboração da autora.

É possível, ainda, analisar a quantidade de benefícios emitidos por tipo de benefício. No Gráfico 13, observa-se como as aposentadorias por idade lideram os benefícios e como isso aumentou proporcionalmente de 2005 a 2015. Para as mulheres, que antes recebiam mais pensões por morte, verifica-se a inversão dessa tendência, porque em 2015 esse benefício foi ultrapassado, ainda que ligeiramente, pelas aposentadorias por idade. Reflexo da inserção da mulher no mercado de trabalho e sua inclusão na previdência social como geradora de direito, e não mais apenas receptora de pensão por morte.

GRÁFICO 13

Quantidade de benefícios por grupo de espécie, sexo e clientela – dez/2005 e dez/2015 (em milhões de benefícios)



Fonte: SínteseWeb. Obs.: no gráfico não aparecem os ignorados.

Elaboração da autora.

Nota-se, também, que dentre os homens há uma quantidade bastante superior de aposentadorias por tempo de serviço em relação à quantidade observada para as mulheres. Esse fato corrobora para a ideia de que as mulheres têm mais dificuldade de permanecerem no trabalho, principalmente o formal, e, portanto, encontram mais problemas para contribuir para a previdência social de forma contínua. Não conseguindo somar o tempo de contribuição requerido para uma aposentadoria por tempo de contribuição (tempo de serviço, como costumava ser nomeada), necessitam esperar pela aposentadoria por idade.

Enquanto para os homens a quantidade de aposentadorias por tempo de contribuição (serviço) passou de 2,8 milhões para 3,7 milhões (32,1% de aumento), entre 2005 e 2015, para as mulheres esse número aumentou de 0,9 milhão para 1,7 milhões (88,9% de aumento), no mesmo período. O crescimento foi maior para as mulheres, o que se justifica pelo baixo número inicial e pelas melhorias nas condições de trabalho das mulheres ao longo dos últimos anos, mas ainda está longe o dia em que se poderá dizer que as mulheres estão em igualdade com os homens no mercado de trabalho. Em 2015, o número de aposentadorias por tempo de contribuição (serviço) dos homens era 2,2 vezes maior do que o das mulheres, ainda que homens representem apenas 1,3 vezes mais do que as mulheres dentre os ocupados.

Outro aspecto a ser analisado para complementar o quadro sobre as mulheres na previdência social é o da idade média de aposentadoria. Os Gráficos 14^a, 14^b e 15 trazem informações sobre as idades médias de aposentadoria de homens e mulheres tanto para a aposentadoria por idade (urbana e rural) quanto para a aposentadoria por tempo de contribuição.

No âmbito urbano, onde as idades mínimas de aposentadoria são de 65 anos para homens e 60 anos para mulheres, os homens se aposentaram, em 2015, com 65,6 anos – 0,6 anos a mais do que o necessário, e as mulheres, com 61,4 anos – 1,4 anos a mais do que o necessário. Um indício de que as mulheres demoram mais tempo para completar o tempo mínimo de contribuição necessário para ter direito à um benefício de aposentadoria.

GRÁFICO 14A

Idades Médias na Concessão de Aposentadorias por Idade – URBANA



Fonte: DATAPREV; Síntese.
Elaboração da autora.

No âmbito rural, onde as idades mínimas de aposentadoria são de 60 anos para homens e 55 anos para mulheres, os homens se aposentaram, em 2015, com 60,7 anos – 0,7 anos a mais do que o necessário, e as mulheres, com 56,7 anos – 1,7 anos a mais do que o necessário. No caso dos trabalhadores rurais, as mulheres demoram ainda mais tempo para completar o tempo mínimo de contribuição necessário para ter direito à um benefício de aposentadoria do que no caso dos trabalhadores urbanos.

GRÁFICO 14B

Idades Médias na Concessão de Aposentadorias por Idade – RURAL



Fonte: DATAPREV; Síntese.
Elaboração da autora.

Quanto à aposentadoria por tempo de contribuição, sabendo-se que os homens devem contribuir por 35 anos e as mulheres por 30 anos, observa-se que não há diferença dos mesmos cinco anos entre as médias de idade de homens e mulheres. No ano de 2015, a idade média de homens foi 55,7 anos, e a de mulheres, 53,0 anos; uma diferença de apenas 2,7 anos. Essa diferença se ampliou ao longo dos anos; em 1995, era de 2 anos apenas. Com o passar do tempo, a idade média para os homens aumentou em 4,7 anos, enquanto para as mulheres aumentou em 4 anos.

GRÁFICO 15

Idades Médias na Concessão de Aposentadorias por Tempo de Contribuição - Total⁵



Fonte: DATAPREV; Síntese.
Elaboração da autora.

Sem entrar no mérito da questão sobre se deveria ou não haver uma modalidade de aposentadoria sem idade mínima fixada, ao que tudo indica, ficou mais difícil para homens e mulheres completarem o tempo mínimo de contribuição requerido para obtenção de uma aposentadoria por tempo de contribuição. Entra, aqui, a introdução do Fator Previdenciário no cálculo do benefício. De toda forma, o fato de a diferença entre as idades médias ainda ser distante dos 5 anos leva a crer que, para as mulheres, ainda é mais difícil do que para os homens conseguir completar o tempo total para aposentadoria, mesmo que o tempo exigido seja de 5 anos a menos para elas.

⁵ O gráfico de idade média de aposentadoria por tempo de contribuição não é separado em urbano e rural devido à baixíssima incidência de aposentadorias por tempo de contribuição para a clientela rural. Sendo assim, tratam-se os dados de maneira conjunta.

EXPECTATIVA DE VIDA

Por fim, um elemento que se faz necessário destacar, é a expectativa de vida ao nascer de homens e mulheres. Afinal, com base nessa informação e nas informações complementares de expectativa de vida a cada idade são feitos os cálculos para o Fator Previdenciário, por exemplo.

Muito se diz sobre a mulher ter maior longevidade que o homem. A Tabela 5 ilustra a expectativa de vida ao nascer de homens e mulheres, desde 2000 até 2060, segundo as projeções do IBGE.

TABELA 5

Expectativa de Vida ao Nascer, segundo sexo – 2000 a 2060

Anos	Homens	Mulheres	Total
2000	66,01	73,92	69,83
2010	70,21	77,60	73,86
2020	73,26	80,25	76,74
2030	75,28	82,00	78,64
2040	76,55	83,11	79,83
2050	77,37	83,81	80,57
2060	77,90	84,23	81,04

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica. Projeção da população do Brasil e das Unidades da Federação, por sexo e idade.
Elaboração: CGEPR/SPPS/MF.

De fato, a expectativa de vida ao nascer das mulheres é superior à dos homens em todos os anos da Tabela 5, mas há estudos dizendo que a expectativa de vida saudável das mulheres não é igual à dos homens, ou seja, elas vivem mais, mas com sua saúde comprometida.

Junte-se a isso o fato de que as mulheres possuem maior dificuldade para construir uma vida laboral constante e com vínculos de qualidade (vínculos formais ou autônomos com trabalho perene e com capacidade de contribuição para a previdência social), mais a jornada de trabalho adicional por conta de cuidados com afazeres domésticos e com filhos, enfermos e idosos. O quadro final é o de que, ainda que vivam por mais tempo, sua capacidade de trabalho remunerado, decente, no mercado de trabalho, é dificultada e prejudicada em relação ao que ocorre com os homens.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar das conquistas observadas no campo do combate à desigualdade de gênero no Brasil, ainda há muitas disparidades a serem vencidas. As mulheres conquistaram mais espaço no mercado de trabalho, melhores postos de trabalho, maior autonomia em suas carreiras, mas continuam recebendo, via de regra, menor salário do que os homens para os mesmos postos de trabalho.

As condições de vida melhoraram, há mais acesso a saúde, melhor planejamento familiar e maiores possibilidades de colocar os filhos na escola, porém permanece a necessidade de acumular as funções de trabalho fora de casa com as tarefas domésticas, incluindo-se o cuidado com os filhos, especialmente os de menor idade, e o cuidado com os debilitados e idosos – para os quais não há instituições suficientes de cuidado no Brasil.

Dessa forma, pode-se afirmar, sem sombra de dúvidas, que toda e qualquer mudança aventada na concessão de benefícios previdenciários para as mulheres, principalmente nas regras de aposentadoria e pensão, deve ser avaliada com cautela, sob o risco de se perpetrarem na velhice as desigualdades sofridas durante toda a vida por elas.

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

JUNHO / 2016

Necessidade de Financiamento (INPC de Mai/2016) - Em R\$ bilhões

No mês (Mai/2016)	R\$ 12,24
Acumulado em 2016	R\$ 50,45
Últimos 12 meses	R\$ 112,99

RESULTADO DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Em maio de 2016, a arrecadação líquida urbana, incluída a arrecadação COMPREV, foi de R\$ 27,5 bilhões, registrando queda de 8,2% (-R\$ 2,5 bilhões) em relação a abril de 2016 e diminuição de 9,4% (-R\$ 2,9 bilhões) frente a maio de 2015. Já a arrecadação líquida rural foi de R\$ 723,9 milhões, evidenciando uma diminuição de 2,5% (-R\$ 18,8 milhões), em relação a abril de 2016, porém aumento de 1,7% (+R\$ 11,8 milhões) quando comparada a maio de 2015.

O aumento ou a diminuição da arrecadação rural, observada no primeiro semestre de cada ano, geralmente entre janeiro e maio, decorre em grande medida da colheita da soja, que é o principal grão cultivado no país, do arroz e do milho. Nesse caso, a comparação mês a mês pode ficar prejudicada devido ao período de plantio, que sofre influência de estiagem ou excesso de chuva de um ano para outro.

A despesa com pagamento de benefícios urbanos, incluídas as despesas com sentenças judiciais urbanas e Comprev, foi de R\$ 31,8 bilhões, em maio de 2016, mostrando um aumento de 3,7% (+R\$ 1,1 bilhão) em relação a abril de 2016 e aumento de 7,0% (+R\$ 2,1 bilhões), entre maio de 2016 e o mês correspondente de 2015. A despesa rural, incluídas as sentenças judiciais rurais, foi de R\$ 8,6 bilhões, em maio de 2016, registrando um leve aumento de 0,4% (+R\$ 32,2 milhões), frente a abril de 2016 e aumento de 4,5% (+R\$ 369,1 milhões), quando comparado ao mês correspondente de 2015, conforme se pode observar na Tabela 1.

Em maio de 2016, as clientelas urbana e rural apresentaram necessidade de financiamento de R\$ 4,3 bilhões e R\$ 7,9 bilhões, respectivamente. Interessante observar que a clientela urbana sai da condição de superávit, em maio de 2015, para déficit, em maio de 2016, embora nesse período a despesa já estivesse muito próxima da arrecadação. Já a clientela rural, na mesma comparação, mantém sua histórica situação de déficit, com crescimento de 4,5%, um pouco acima do registrado em anos anteriores.

TABELA 1

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2015 e 2016) – Resultado de Maio – em R\$ milhões de Mai/2016 – INPC

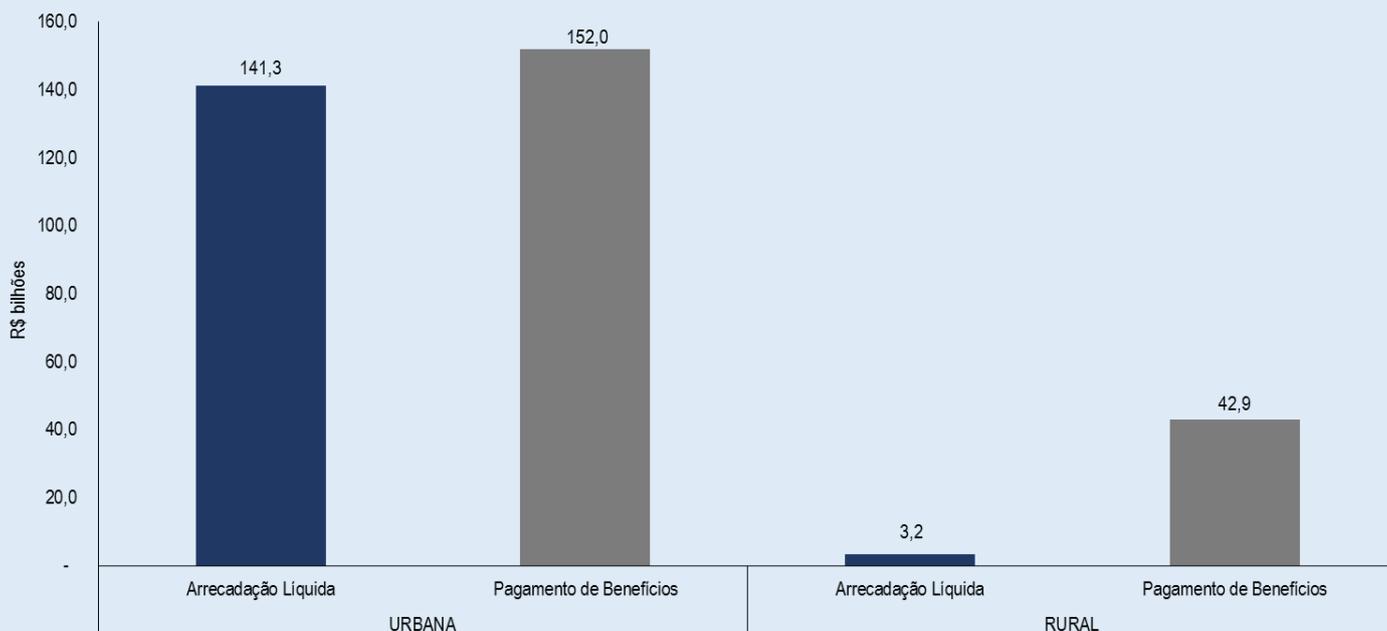
Item	abr/16	mai/16	Var. %	Var. %	Var. %	Acumulado (Jan a Mai)		Var. %
	(A)	(B)	(C)	(C / B)	(C / A)	2015	2016	
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2)	31.101,1	30.729,7	28.248,4	(8,1)	(9,2)	155.400,6	144.499,8	(7,0)
1.1 Arrecadação Líquida Urbana Total	30.389,0	29.986,9	27.524,5	(8,2)	(9,4)	152.312,4	141.267,5	(7,3)
1.1.1 Arrecadação Líquida Urbana	28.035,0	26.633,7	26.508,3	(0,5)	(5,4)	139.595,8	131.063,1	(6,1)
1.1.2 Compensação Desoneração da Folha de Pagamento	2.352,7	3.353,2	1.016,2	(69,7)	(56,8)	12.710,0	10.203,1	(19,7)
1.1.3 Comprev	1,3	-	-	-	(100,0)	6,6	1,4	(79,2)
1.2 Arrecadação Líquida Rural	712,2	742,7	723,9	(2,5)	1,7	3.088,2	3.232,3	4,7
2. Despesa com Benefícios (2.1 + 2.2 + 2.3)	38.032,0	39.326,2	40.487,7	3,0	6,5	186.212,3	194.952,5	4,7
2.1 Benefícios Previdenciários	37.364,9	38.587,0	39.571,0	2,6	5,9	182.716,2	191.172,9	4,6
2.1.1 Urbano	29.207,1	30.098,0	31.087,3	3,3	6,4	141.560,1	148.895,0	5,2
2.1.2 Rural	8.157,9	8.489,0	8.483,7	(0,1)	4,0	41.156,1	42.277,9	2,7
2.2 Passivo Judicial	533,5	555,5	745,2	34,1	39,7	2.704,1	2.923,6	8,1
2.2.1 Urbano	417,0	433,3	585,4	35,1	40,4	2.094,1	2.274,3	8,6
2.2.2 Rural	116,5	122,2	159,8	30,7	37,2	610,1	649,3	6,4
2.3 Comprev	133,6	183,7	171,6	(6,6)	28,4	792,0	856,0	8,1
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(6.930,9)	(8.596,5)	(12.239,3)	42,4	76,6	(30.811,7)	(50.452,7)	63,7
3.1 Urbano (1.1 - 2.1.1 - 2.2.1 - 2.3)	631,3	(728,0)	(4.319,8)	493,4	(784,3)	7.866,2	(10.757,7)	(236,8)
3.2 Rural (1.2 - 2.1.2 - 2.2.2)	(7.562,2)	(7.868,5)	(7.919,5)	0,6	4,7	(38.677,9)	(39.694,9)	2,6

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPPS/MF

De janeiro a maio de 2016, a arrecadação líquida urbana (incluía a arrecadação Comprev) totalizou R\$ 141,3 bilhões, portanto, sofreu uma redução de 7,3% (-R\$ 11,0 bilhões) em relação ao mesmo período de 2015. Já a arrecadação rural registrou R\$ 3,2 bilhões, crescimento de 4,7% (+R\$ 144,1 milhões) nessa mesma comparação. Nesse período, a despesa com o pagamento de benefícios previdenciários urbanos e rurais (incluías as sentenças judiciais e Comprev) foi de R\$ 152,0 bilhões e R\$ 42,9 bilhões, nessa ordem, ou seja, cresceu 5,2% (+R\$ 7,6 bilhões) no meio urbano e 2,8% (+R\$ 1,2 bilhão) no meio rural. Observa-se que o contexto de recessão econômica, com reflexo direto na queda de postos de trabalho formais, tem afetado principalmente a clientela urbana da Previdência Social, ampliando, de modo considerável, a necessidade de financiamento do regime, como um todo.

GRÁFICO 1

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural - Acumulado até Maio - R\$ bilhões de Mai/2016 – INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPPS/MF

No acumulado de 2016, o meio urbano registrou um déficit de R\$ 10,8 bilhões, saindo da condição de superavitário, com registro de R\$ 7,9 bilhões, em maio de 2015, para deficitário no mesmo período de 2016. Já no meio rural, a necessidade de financiamento foi de R\$ 39,7 bilhões, 2,6% (+R\$ 1,0 bilhão) maior que o valor registrado no mesmo período de 2015. Observa-se que, embora, a arrecadação rural seja baixa, por conta da política do segurado especial, a taxa de crescimento dela é maior, em termos percentuais, que o crescimento da despesa com benefícios rurais.

Destaca-se ainda que a elevada necessidade de financiamento do meio rural, fruto do baixo valor de arrecadação, quando comparado ao pagamento de benefícios na área rural, é consequência da relevante política de inclusão previdenciária, destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar. Para esses trabalhadores foi estabelecida uma forma de custeio sobre a comercialização da produção rural, o que, na maioria dos casos, é muito pequena ou inexistente.

RESULTADO EM CONJUNTO DAS ÁREAS URBANA E RURAL

A arrecadação líquida da Previdência Social, em maio de 2016, foi de R\$ 28,2 bilhões, queda de 8,1% (-R\$ 2,5 bilhões) frente a abril de 2016 e recuo de 9,2% (-R\$ 2,9 bilhões), quando comparada ao mesmo mês de 2015. As despesas com benefícios previdenciários, em maio de 2016, foram de R\$ 40,5 bilhões, registrando crescimento de 3,0% (+R\$ 1,2 bilhão) em relação a abril de 2016 e aumento de 6,5% (+R\$ 2,5 bilhões), na comparação com o mês correspondente de 2015, o que resultou numa necessidade de financiamento, em maio de 2016, de R\$ 12,2 bilhões, conforme se pode ver na Tabela 2.

TABELA 2

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário – Mai/2015, Abr/2016 e Mai/2016 – Valores em R\$ milhões de Mai/2016 – INPC

	mai/15	abr/16	mai/16	Var. %	Var. %	Acumulado (Jan a Mai)		Var. %
	(A)	(B)	(C)	(C/B)	(C/A)	2015	2016	
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5)	31.101,1	30.729,7	28.248,4	(8,1)	(9,2)	155.400,6	144.499,8	(7,0)
1.1. Receitas Correntes	30.958,9	29.461,1	29.277,8	(0,6)	(5,4)	156.628,0	147.232,7	(6,0)
Pessoa Física	1.224,6	893,6	920,8	3,1	(24,8)	6.065,3	4.442,8	(26,8)
SIMPLES - Recolhimento em GPS	1.474,9	1.377,2	1.385,0	0,6	(6,1)	7.369,9	6.960,1	(5,6)
SIMPLES - Repasse STN	2.949,1	2.780,1	2.730,2	(1,8)	(7,4)	15.355,5	14.078,8	(8,3)
Empresas em Geral	17.380,7	16.948,5	16.766,9	(1,1)	(3,5)	88.725,7	85.432,3	(3,7)
Setores Desonerados - DARF	1.584,0	1.283,7	1.221,2	(4,9)	(22,9)	8.504,5	6.382,6	(25,0)
Entidades Filantrópicas	252,6	258,3	242,9	(6,0)	(3,8)	1.303,0	1.275,3	(2,1)
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS	2.338,6	2.010,1	2.144,1	6,7	(8,3)	10.954,1	10.027,5	(8,5)
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE	680,5	628,2	620,6	(1,2)	(8,8)	3.501,4	3.053,3	(12,8)
Clubes de Futebol	11,9	31,5	23,7	(24,8)	98,9	72,7	119,9	64,9
Comercialização da Produção Rural	509,0	567,4	542,2	(4,4)	6,5	2.050,0	2.262,8	10,4
Retenção (11%)	2.034,7	1.910,9	1.858,1	(2,8)	(8,7)	10.388,6	9.246,7	(11,0)
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclamatória Trabalhista	332,1	319,6	357,2	11,8	7,6	1.390,5	1.443,7	3,8
Outras Receitas	186,2	452,1	464,9	2,8	149,7	946,8	2.507,0	164,8
1.2. Recuperação de Créditos	1.000,3	955,0	947,8	(0,8)	(5,2)	4.906,7	4.500,6	(8,3)
Arrecadação / Comprev / Dec.6.900/09	1,3	-	-	-	(100,0)	6,6	1,4	(79,2)
Arrecadação / Lei 11.941/09	197,2	167,3	229,9	37,4	16,6	1.201,2	924,8	(23,0)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	9,4	8,7	10,9	25,7	16,2	47,5	63,9	34,7
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS	8,6	1,2	1,6	41,3	(81,0)	14,9	6,0	(59,9)
Depósitos Judiciais - Repasse STN	168,1	111,8	16,2	(85,5)	(90,3)	602,8	231,6	(61,6)
Débitos	52,3	53,5	79,8	49,0	52,6	256,9	293,7	14,3
Parcelamentos Convencionais	563,5	612,5	609,3	(0,5)	8,1	2.776,9	2.979,3	7,3
1.3. Restituições de Contribuições	(43,5)	(32,1)	(20,8)	(35,0)	(52,0)	(96,8)	(150,1)	55,1
1.4. Transferências a Terceiros	(3.167,3)	(3.007,6)	(2.972,5)	(1,2)	(6,2)	(18.747,2)	(17.286,5)	(7,8)
1.5. Compensação da Desoneração - STN	2.352,7	3.353,2	1.016,2	(69,7)	(56,8)	12.710,0	10.203,1	(19,7)
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	38.032,0	39.326,2	40.487,7	3,0	6,5	186.212,3	194.952,5	4,7
Pagos pelo INSS	37.498,5	38.770,7	39.742,5	2,5	6,0	183.508,2	192.028,9	4,6
Sentenças Judiciais - TRF	533,5	555,5	745,2	34,1	39,7	2.704,1	2.923,6	8,1
3. Resultado Previdenciário (1 – 2)	(6.930,9)	(8.596,5)	(12.239,3)	42,4	76,6	(30.811,7)	(50.452,7)	63,7

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPPS/MF

Nota: Ver conceitos de rubricas em Anexo II.

No acumulado de janeiro a maio de 2016, a arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários chegaram, respectivamente, a R\$ 144,5 bilhões e R\$ 194,9 bilhões, resultando na necessidade de financiamento de R\$ 50,5 bilhões. Comparando com o mesmo período de 2015, a arrecadação líquida diminuiu 7,0% (-R\$ 10,9 bilhões) e as despesas com benefícios previdenciários aumentaram 4,7% (+R\$ 8,7 bilhões). A queda na arrecadação, fruto do desgaste na economia, com conseqüente crescimento do desemprego, é o principal fator do aumento da necessidade de financiamento do RGPS. A despesa com pagamento de benefícios tem se mantido no mesmo patamar registrado nesse mesmo período de anos anteriores.

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste concedido ao salário mínimo, em janeiro de 2016, que em maio determinou o valor recebido por 66,7% dos beneficiários da Previdência Social; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em janeiro de 2016, com base no INPC do período de janeiro a dezembro de 2015.

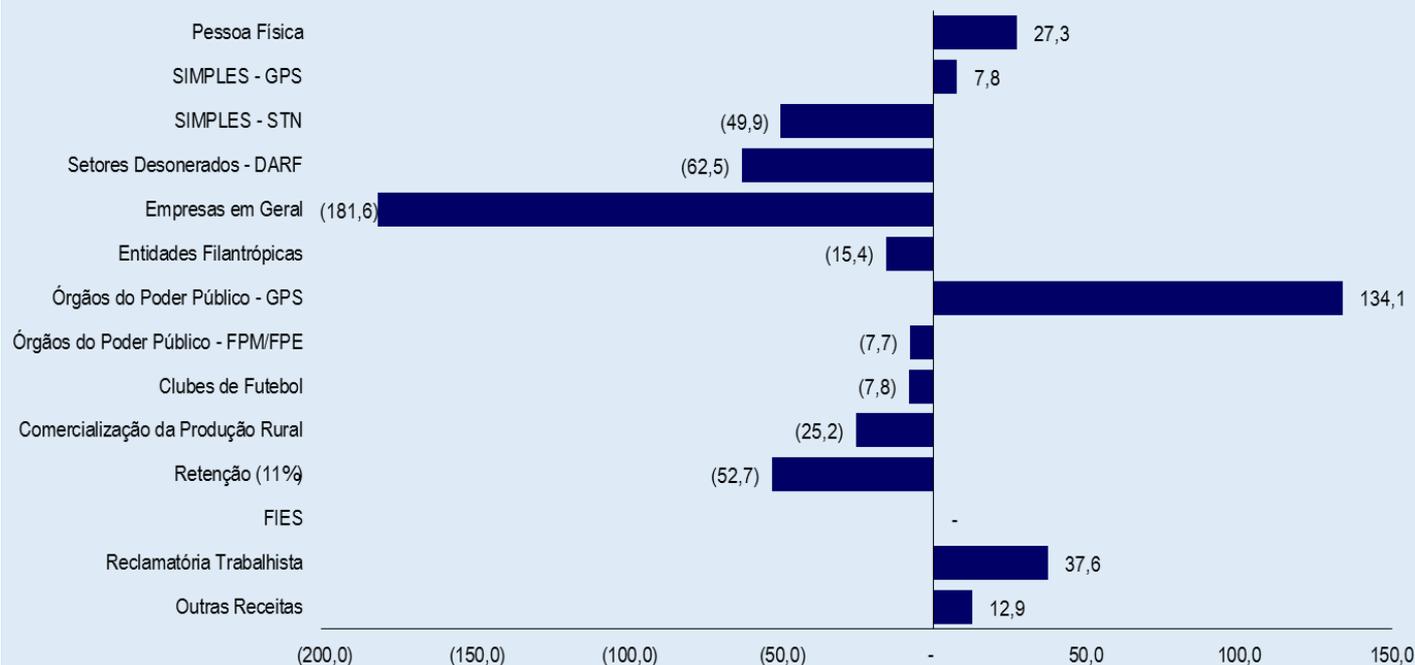
RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

As receitas correntes somaram R\$ 29,3 bilhões, em maio de 2016, registrando queda de 0,6% (-R\$ 183,2 milhões), frente ao mês de abril de 2016 e diminuição de R\$ 5,4% (-R\$ 1,7 bilhão), quando comparadas ao valor de maio de 2015. Em relação ao mês anterior, destaque para a queda

nas rubricas Setores Desonerados e Empresas em Geral, com diminuição de 4,9% e 1,1% (-R\$ 62,5 e -R\$ 181,6 milhões), respectivamente. Já Órgãos do Poder Público – GPS teve crescimento de 6,7% (+R\$ 134,1 milhões).

GRÁFICO 2

Variação das Receitas Correntes (maio) de 2016 em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de Maio/2016 (INPC)

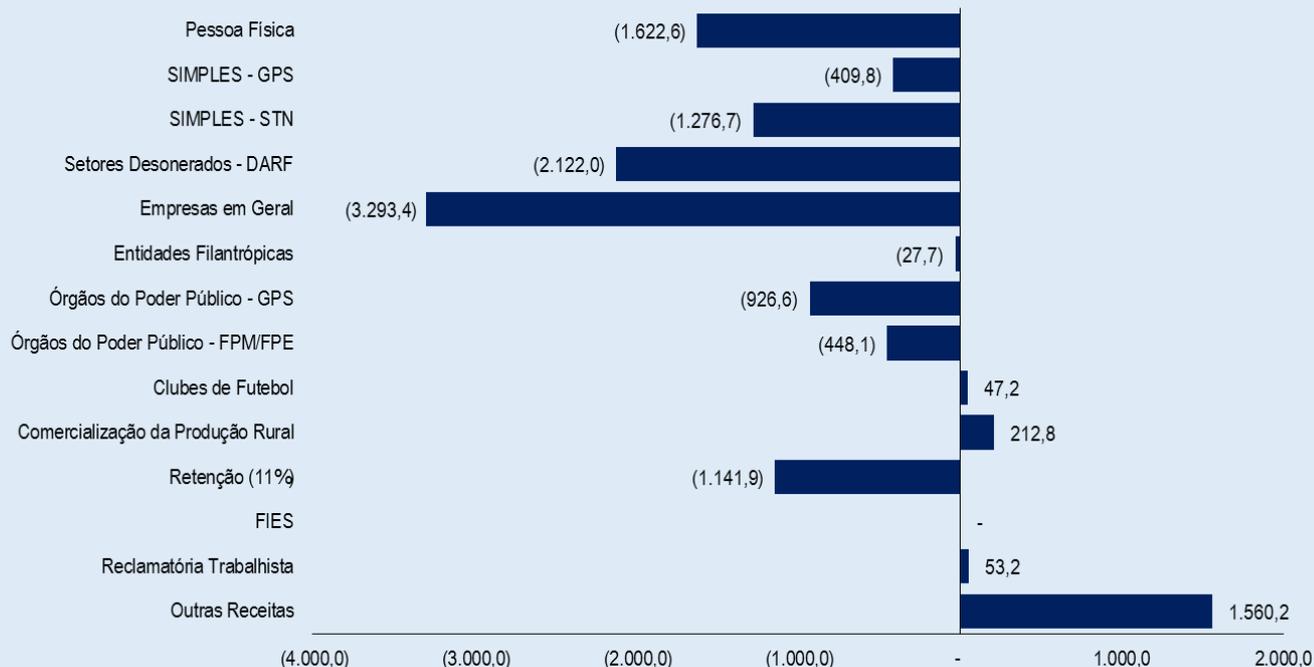


Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPPS/MF

No acumulado de janeiro a maio de 2016, as receitas correntes somaram R\$ 147,2 bilhões, 6,0% (-R\$ 9,4 bilhões) a menos que o registrado no mesmo período de 2015. Cabe destacar que quase todas as rubricas tiveram queda em relação ao acumulado do mesmo período de 2015. Esse recuo foi em decorrência, principalmente, do resultado negativo das rubricas Empresas em Geral, que caiu 3,7% (-R\$ 3,3 bilhões), Empresas Optantes pelo SIMPLES (Recolhimento em GPS e Repasse da STN) que tiveram queda de 7,4% (-R\$ 1,7 bilhão) e da rubrica Setores Desonerados-DARF, com declínio de 25,0% (-R\$ 2,1 bilhões).

GRÁFICO 3

Variação das Receitas Correntes (janeiro a maio) de 2016 em relação a 2015 - Em R\$ milhões de Maio/2016 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPPS/MF

A queda de arrecadação, especialmente observada nas receitas correntes, que guardam estreita vinculação com o mercado de trabalho, é consequência do fraco desempenho da economia, com reflexo no nível de emprego formal do país. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho do mês de abril.

MERCADO DE TRABALHO (Abril 2016)

De acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, em abril de 2016, o nível de emprego apresentou declínio de 0,16% em relação ao estoque do mês anterior, equivalente a uma redução de 62.844 postos de trabalhos formais. Este resultado é menor que o verificado em março de 2016 (-118.776 postos) e menor que abril de 2015 (-97.825 postos). O saldo de abril originou-se de 1.258.970 admissões e 1.321.814 desligamentos. No acumulado do ano, apresentou queda de 378.481 postos de trabalho, equivalente a -0,95%, e, nos últimos doze meses, verificou-se a redução de 1.825.609 postos de trabalho, correspondendo uma retração de -4,44% no contingente de empregados celetistas do País. O estoque de emprego para o mês de abril de 2016 é da ordem de 39,315 milhões trabalhadores com carteira de trabalho assinada. Em termos setoriais, os dados demonstram que dois dos oito setores de atividade econômica apresentaram saldo positivo. O setor que obteve desempenho mais favorável foi a Agricultura (+8.051 postos ou +0,52%), por razões ligadas à sazonalidade das atividades de cultivo do café (+ 7.470 postos, sendo 4.279 postos em Minas Gerais) e do cultivo da cana-de-açúcar (+6.120 postos dos quais +3.188 postos encontram-se em São Paulo). Em sequência vem a Administração Pública (+2.255 postos ou +0,25%), influenciada pelo desempenho das atividades de Administração Pública em Geral (+2.247 postos), particularmente do estado de São Paulo que respondeu pelo aumento de 1.256 postos. Note-se que do setor da Administração Pública, em abril, apresentou uma elevação no emprego, ante uma queda verificada no mesmo período em 2015 (-73 postos ou -0,01%). Os setores que registraram declínio do nível de emprego foram: Comércio (-30.507 postos ou -0,34%), Construção Civil (-16.036 postos ou -0,61%), Indústria de Transformação (-15.982 postos ou -0,21%), Serviços (-9.937 postos ou -0,06%), Serviços Industriais de Utilidade Pública (-409 postos ou -0,10%) e Extrativa Mineral (-279 postos ou -0,13%). O emprego no conjunto das nove Áreas Metropolitanas registrou queda de 0,29% (-45.739 postos) no contingente de trabalhadores com carteira assinada. Esse desempenho foi oriundo da retração em todas as regiões metropolitanas, com destaque para São Paulo (-18.669 postos ou -0,29%) e Rio de Janeiro (- 8.883 postos ou -0,32%). No Interior desses aglomerados urbanos, verificou-se uma relativa estabilidade (0,00% ou +71 postos), resultado mais favorável que o apresentado para o conjunto das Áreas Metropolitanas. Os Interiores dos estados desses aglomerados urbanos que mais contribuíram para esse resultado foram: Minas Gerais (+8.288 postos ou +0,32%), Bahia (+2.171 postos ou +0,25) e São Paulo (+2.086 postos ou +0,04%).

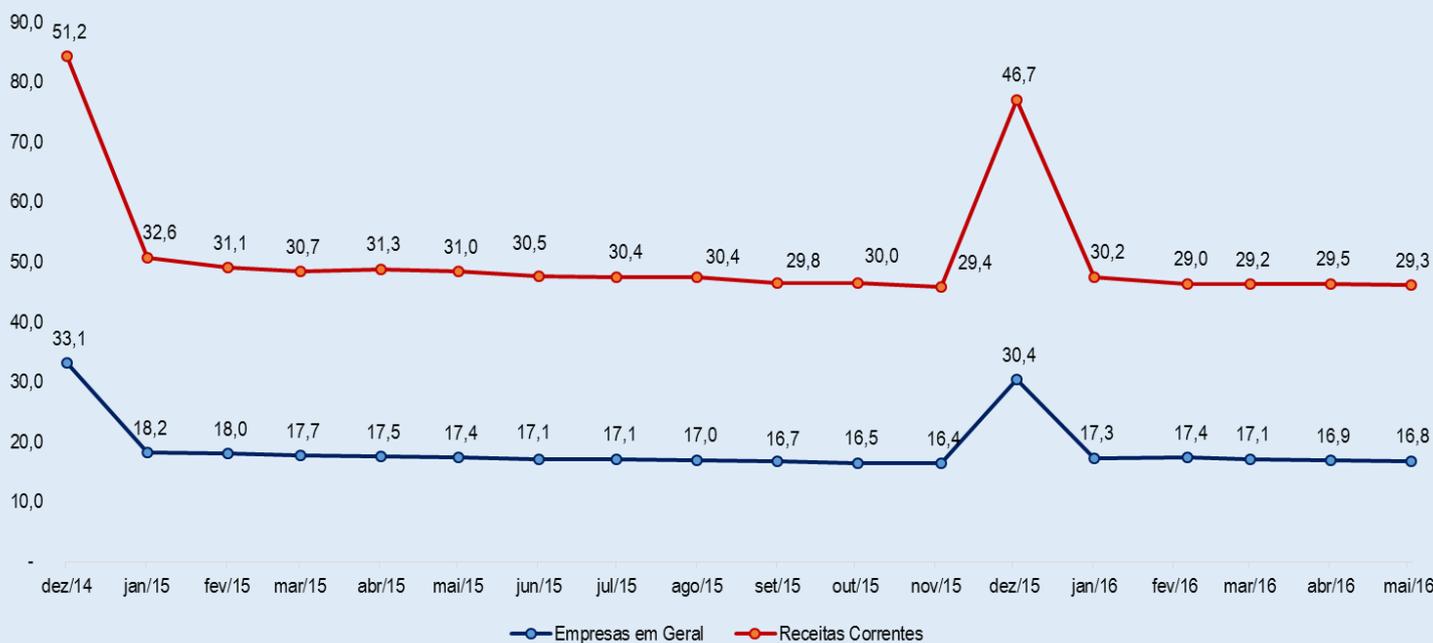
Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD/IBGE contínua, de abril de 2016, mostram que, no trimestre de fevereiro a abril de 2016, havia cerca de 11,4 milhões de pessoas desocupadas no Brasil. Esta estimativa no trimestre de novembro de 2015 a janeiro de 2016 correspondia a 9,6 milhões, representando um acréscimo de 18,6%, ou mais 1,8 milhão de pessoas contingente. No confronto com igual trimestre do ano passado esta estimativa subiu 42,1%, significando um aumento de 3,4 milhões de pessoas desocupadas na força de trabalho. O contingente de pessoas ocupadas foi estimado em 90,6 milhões. Observou-se que esta população apresentou redução de 1,1%, quando comparada com o trimestre de novembro de 2015 a janeiro de 2016. Em comparação com igual trimestre do ano passado foi registrada queda de 1,7%, representando menos 1,5 milhão de pessoas. O nível da ocupação foi estimado em 54,6% no trimestre de fevereiro a abril de 2016, apresentando uma redução de 0,9 ponto percentual frente ao trimestre de novembro de 2015 a janeiro de 2016. Em relação a igual trimestre do ano anterior, este indicador também apresentou retração, quando passou de 56,3% para 54,6% (-1,6 pp). O contingente de empregados no setor privado com carteira de trabalho assinada apresentou queda em ambos os períodos de comparação. Frente ao trimestre de novembro de 2015 a janeiro de 2016 (-1,8%) e na comparação com igual trimestre do ano passado, de fevereiro a abril de 2015 (-4,3%), aproximadamente menos 1,5 milhão de pessoas nessa condição. Na análise do contingente de ocupados, segundo os grupamentos de atividade¹, em relação ao trimestre de novembro de 2015 a janeiro de 2016, ocorreu retração de 3,9% na Indústria geral (-473 mil pessoas), de 5,1% na Construção (-400 mil pessoas), e no Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas de 1,7% (-302 mil pessoas). Nos demais grupamentos de atividade não se observou variação estatisticamente significativa. Frente ao trimestre de fevereiro a abril de 2015, foi observado aumento nos grupamentos: Transporte, Armazenagem e Correio, 5,3% (227 mil pessoas); Serviços domésticos, 5,1% (306 mil pessoas) e Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais, 2,5% (384 mil pessoas). Nos grupamentos da Indústria geral e da Informação, Comunicação e Atividades Financeiras, Imobiliárias, Profissionais e Administrativas verificou-se queda de 11,8% (-1,6 milhão de pessoas) e de 7,8% (-820 mil pessoas), respectivamente. Nos demais grupamentos ocorreu estabilidade.

Os dados de abril dos Indicadores Industriais, conforme a pesquisa da Confederação Nacional da Indústria-CNI, expõem o prosseguimento do ciclo recessivo da indústria da transformação brasileira, que registra a décima quinta queda mensal consecutiva do emprego na indústria. Entre abril e março, na comparação livre de efeitos sazonais, foram detectadas reduções: no faturamento (0,6%), no emprego (0,5%), e na Utilização da Capacidade Instalada (0,3 ponto percentual). Por outro lado, foram observados aumentos no rendimento médio do trabalhador (1,1%), na massa salarial (0,4%), e nas horas trabalhadas na produção (0,3%), na mesma comparação. No caso da massa salarial, o aumento é o primeiro nos últimos nove meses. A comparação com o ano passado mostra a intensidade da recessão. Em relação ao primeiro quadrimestre de 2016, caíram: faturamento (12,3%), horas trabalhadas (10,0%), massa salarial (10,0%), emprego (9,4%), Utilização da Capacidade Instalada (2,8 pontos percentuais), e rendimento médio do trabalhador (0,7%).

Portanto, observa-se que, nos últimos 18 meses, em virtude da diminuição dos postos de trabalho, a arrecadação previdenciária corrente, puxada fortemente pelas Empresas em Geral, vem apresentando, a partir de dezembro de 2014, uma leve tendência de declínio, conforme pode ser visto no Gráfico 4.

GRÁFICO 4

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses – Em R\$ bilhões de Maio/2016 - INPC



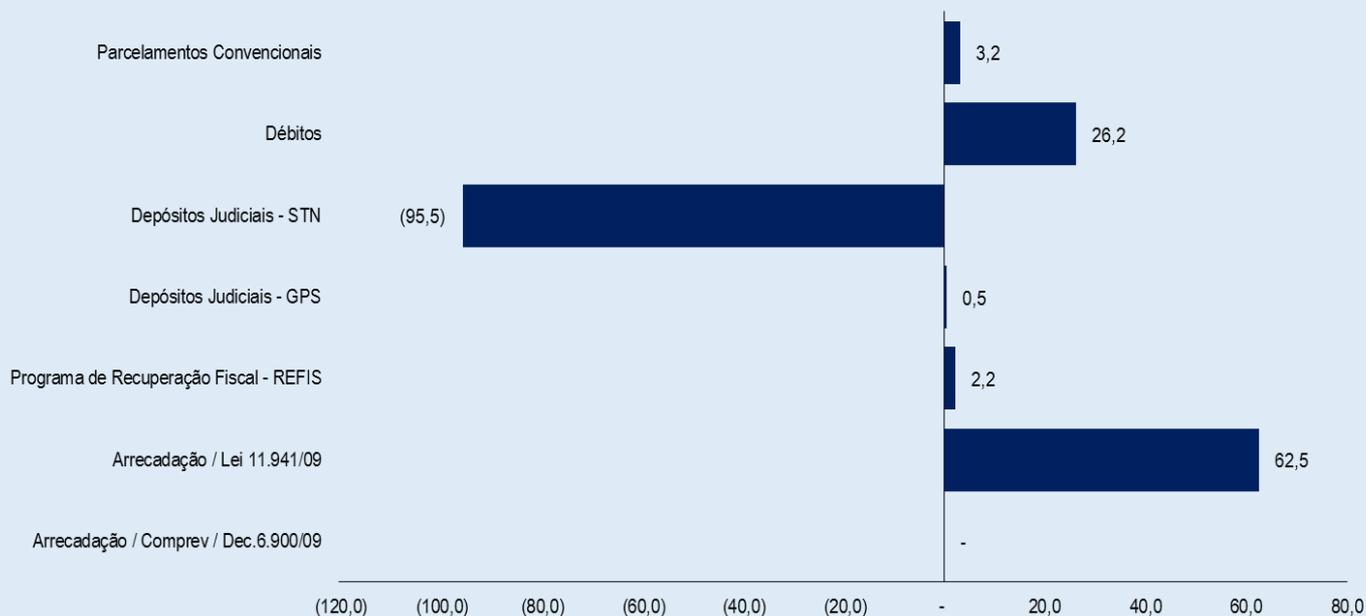
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)
Elaboração: SPPS/MF

RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Em maio de 2016, as receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos foram de R\$ 947,8 milhões, o que mostra uma leve queda de 0,8% (-R\$ 7,3 milhões), em relação a abril de 2016, e recuo de 5,2% (-R\$ 52,5 milhões), frente a maio de 2015. Em relação ao mês anterior, as rubricas Arrecadação/Lei 11.941/90 teve crescimento de 37,4% (+R\$ 62,5 milhões). Já os Parcelamentos Convencionais e o Repasse do Tesouro Nacional registraram queda de 0,5% (-R\$ 3,2 milhões) e 85,5% (-R\$ 95,5 milhões), respectivamente. Em relação ao mesmo período de 2015, a rubrica Arrecadação/Lei 11.941/90 também teve crescimento, de 16,6% (+R\$ 32,7 milhões), assim como a rubrica Parcelamentos Convencionais, que registrou aumento de 8,1% (+R\$ 45,8 milhões).

GRÁFICO 5

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Maio/2016) em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de Maio/2016 (INPC)

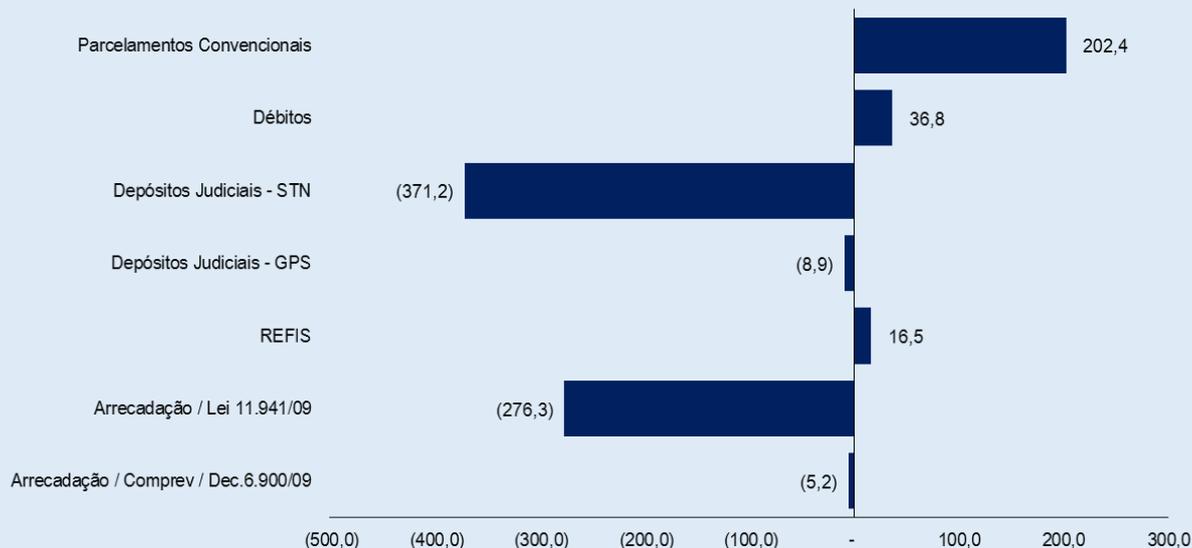


Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)
Elaboração: SPPS/MF

No acumulado de janeiro a maio de 2016, as receitas originadas de recuperação de créditos registraram o montante de R\$ 4,5 bilhões, evidenciando uma queda de 8,3% (-R\$ 406,3 milhões) em relação ao mesmo período de 2015. Essa diminuição ocorreu principalmente pela queda nos Depósitos Judiciais do Tesouro Nacional, que caíram 61,6% (-R\$ 371,2 milhões). Porém, a rubrica Parcelamentos Convencionais registrou um saldo de R\$ 202,4 milhões, no acumulado de janeiro a maio de 2016, conforme pode ser visto no Gráfico 6.

GRÁFICO 6

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (janeiro a maio) de 2016 em relação a 2015 - Em R\$ milhões de Maio/2016 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

Elaboração: SPPS/MF

BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em maio de 2016, a quantidade de benefícios emitidos foi de 33,3 milhões de benefícios, registrando aumento de 2,6% (+840,4 mil benefícios) frente ao mesmo mês de 2015. Nessa mesma comparação, os Benefícios Previdenciários tiveram um aumento, de 2,7% (+734,7 mil benefícios), os Benefícios Assistenciais cresceram 2,3% (+99,8 mil benefícios). E os Benefícios Acidentários tiveram um aumento de 0,8% (+6,9 mil benefícios), conforme pode ser visto na Tabela 3.

TABELA 3

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Mai/2015, Abr/2016 e Mai/2016)

	mai/15 (A)	abr/16 (B)	mai/16 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)
TOTAL	32.473.149,0	33.142.489,0	33.313.575,0	0,5	2,6
PREVIDENCIÁRIOS	27.233.444,0	27.819.520,0	27.968.153,0	0,5	2,7
Aposentadorias	18.179.137,0	18.607.861,0	18.672.884,0	0,3	2,7
Idade	9.641.028,0	9.875.569,0	9.907.534,0	0,3	2,8
Invalidez	3.196.860,0	3.207.702,0	3.213.266,0	0,2	0,5
Tempo de Contribuição	5.341.249,0	5.524.590,0	5.552.084,0	0,5	3,9
Pensão por Morte	7.373.786,0	7.465.150,0	7.477.459,0	0,2	1,4
Auxílio-Doença	1.479.968,0	1.572.966,0	1.636.382,0	4,0	10,6
Salário-Maternidade	96.847,0	63.061,0	70.202,0	11,3	(27,5)
Outros	103.706,0	110.482,0	111.226,0	0,7	7,3
ACIDENTÁRIOS	849.125,0	852.052,0	855.990,0	0,5	0,8
Aposentadorias	198.626,0	202.050,0	202.754,0	0,3	2,1
Pensão por Morte	117.664,0	115.558,0	115.340,0	(0,2)	(2,0)
Auxílio-Doença	160.989,0	163.251,0	167.892,0	2,8	4,3
Auxílio-Acidente	314.828,0	318.074,0	318.410,0	0,1	1,1
Auxílio-Suplementar	57.018,0	53.119,0	51.594,0	(2,9)	(9,5)
ASSISTENCIAIS	4.367.864,0	4.449.109,0	4.467.704,0	0,4	2,3
Benefício de Prestação Continuada/BPC - LOAS	4.196.249,0	4.295.895,0	4.316.354,0	0,5	2,9
Pessoa idosa	1.901.799,0	1.938.907,0	1.944.185,0	0,3	2,2
Pessoa com deficiência	2.294.450,0	2.356.988,0	2.372.169,0	0,6	3,4
Pensões Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-
Rendas Mensais Vitalícias	171.615,0	153.214,0	151.350,0	(1,2)	(11,8)
Idade	31.439,0	25.671,0	25.096,0	(2,2)	(20,2)
Invalidez	140.176,0	127.543,0	126.254,0	(1,0)	(9,9)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	22.716,0	21.808,0	21.728,0	(0,4)	(4,3)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

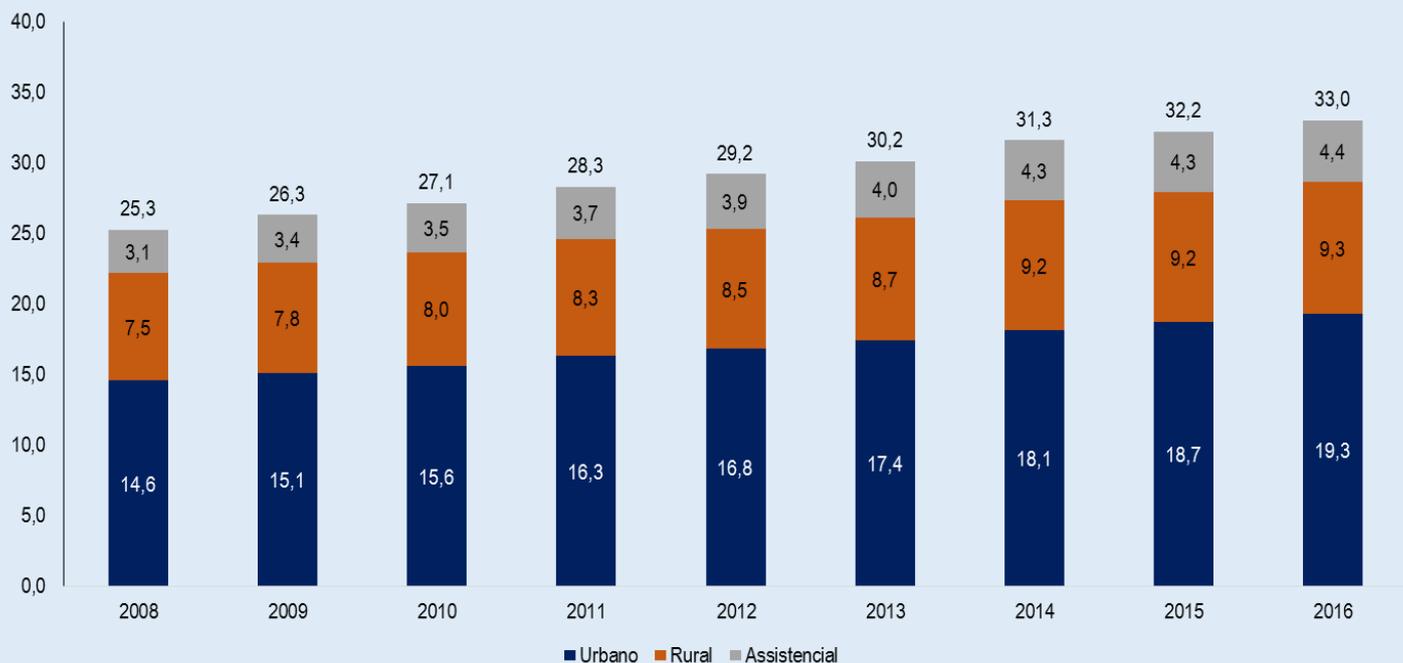
Elaboração: SPPS/MF

Na comparação de maio de 2016 com maio do ano anterior, observa-se que as aposentadorias por tempo de contribuição cresceram 3,9% (+201,1 mil aposentadorias); as aposentadorias por idade aumentaram 2,7% (+210,8 mil aposentadorias); as pensões por morte também cresceram em 1,4% (+103,7 mil benefícios); assim como o auxílio-doença, que teve crescimento de 10,6% (+156,4 mil benefícios).

Da quantidade média de 33,0 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a maio de 2016, 58,4% (19,3 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 28,2% (9,3 milhões) a beneficiários da área rural e 13,4% (4,4 milhões) aos assistenciais (Gráfico 7). De 2008 a 2016, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 31,5% no meio urbano, de 23,6% no meio rural e de 41,2% nos assistenciais.

GRÁFICO 7

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2008 a 2016) - Em milhões de benefícios - Média de Janeiro a Maio

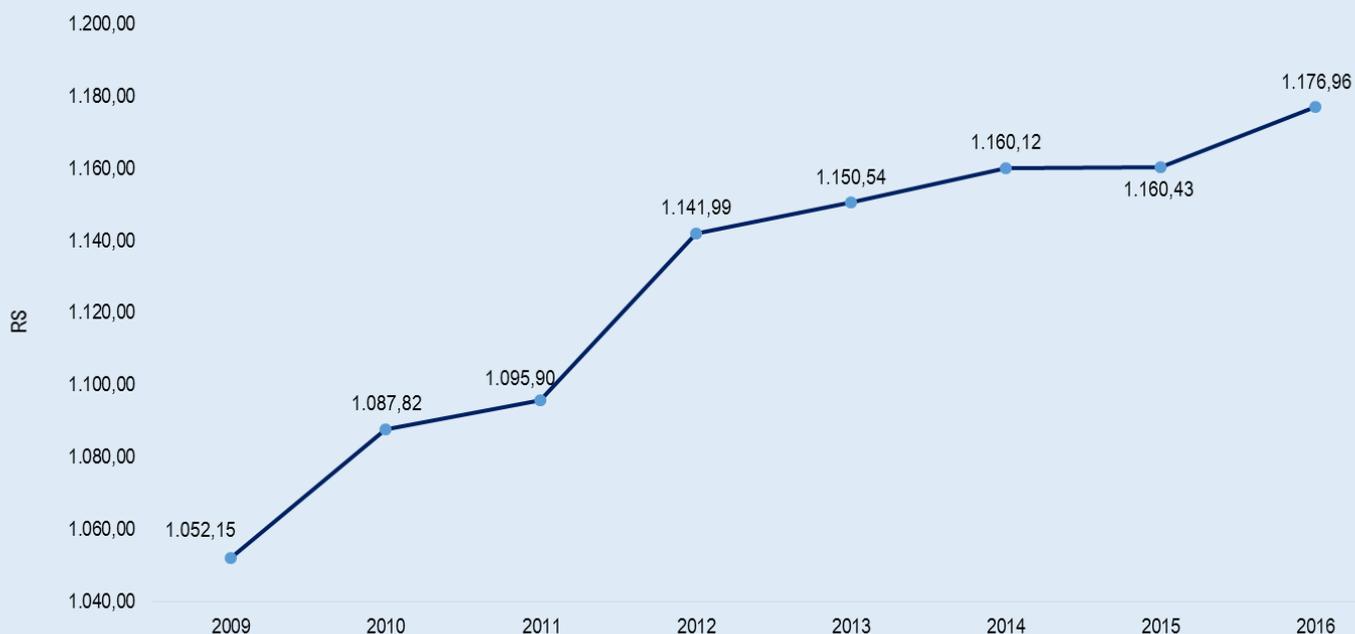


Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPPS/MF

O valor médio dos benefícios emitidos foi de R\$ 1.176,96, média de janeiro a maio de 2016, elevação de 1,4% em relação ao mesmo período de 2015. Entre o acumulado de janeiro a maio de 2016 e o período correspondente de 2009, o valor médio real dos benefícios emitidos cresceu 11,9% (Gráfico 8).

GRÁFICO 8

Valor Médio do Total dos Benefícios Emitidos (média de janeiro a maio de cada ano) – 2009 a 2016 - em R\$ de Mai/2016 (INPC)



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPPS/MF

Em maio de 2016, foram concedidos 500,2 mil novos benefícios, aumento de 8,0% (+37,2 mil benefícios) em relação ao mês anterior e de 22,8% (+93,0 mil benefícios) em relação a maio de 2015. Todos os grandes grupos de benefícios apresentaram elevação, entre maio e abril de 2016. Os Benefícios Previdenciários aumentaram 8,9% (+36,1 mil benefícios), os Acidentários 4,8% (+1,1 mil benefícios) e os Assistenciais apenas 0,1% (+17,0 benefícios), nessa mesma comparação, conforme pode ser visto na Tabela 4.

TABELA 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Mai/2015, Abr/2016 e Mai/2016 e acumulado de janeiro a maio (2015 e 2016))

	mai/15 (A)	abr/16 (B)	mai/16 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. mai/15	Acum. Jan. mai/16	Var. %
TOTAL	407.210,0	462.993,0	500.239,0	8,0	22,8	2.064.599,0	2.188.877,0	6,0
PREVIDENCIÁRIOS	360.258,0	407.188,0	443.302,0	8,9	23,1	1.819.463,0	1.934.027,0	6,3
Aposentadorias	100.528,0	105.760,0	115.963,0	9,6	15,4	485.270,0	506.378,0	4,3
Idade	55.409,0	53.950,0	60.816,0	12,7	9,8	266.153,0	271.199,0	1,9
Invalidez	15.988,0	15.980,0	17.866,0	11,8	11,7	77.653,0	66.081,0	(14,9)
Tempo de Contribuição	29.131,0	35.830,0	37.281,0	4,0	28,0	141.464,0	169.098,0	19,5
Pensão por Morte	32.851,0	33.273,0	40.931,0	23,0	24,6	164.265,0	166.502,0	1,4
Auxílio-Doença	167.886,0	213.134,0	213.762,0	0,3	27,3	886.936,0	971.107,0	9,5
Salário-Maternidade	56.206,0	52.157,0	69.208,0	32,7	23,1	269.093,0	276.133,0	2,6
Outros	2.787,0	2.864,0	3.438,0	20,0	23,4	13.899,0	13.907,0	0,1
ACIDENTÁRIOS	19.536,0	23.356,0	24.476,0	4,8	25,3	105.866,0	110.095,0	4,0
Aposentadorias	907,0	930,0	1.009,0	8,5	11,2	4.294,0	3.533,0	(17,7)
Pensão por Morte	35,0	27,0	53,0	96,3	51,4	160,0	177,0	10,6
Auxílio-Doença	17.002,0	20.885,0	21.487,0	2,9	26,4	94.156,0	99.556,0	5,7
Auxílio-Acidente	1.584,0	1.504,0	1.915,0	27,3	20,9	7.210,0	6.785,0	(5,9)
Auxílio-Suplementar	8,0	10,0	12,0	20,0	50,0	46,0	44,0	(4,3)
ASSISTENCIAIS	27.363,0	32.408,0	32.425,0	0,1	18,5	139.007,0	144.544,0	4,0
Benefício de Prestação Continuada/BPC - LOAS	27.363,0	32.408,0	32.425,0	0,1	18,5	139.007,0	144.544,0	4,0
Pessoa idosa	13.675,0	13.852,0	14.654,0	5,8	7,2	67.927,0	66.867,0	(1,6)
Pessoa com deficiência	13.688,0	18.556,0	17.771,0	(4,2)	29,8	71.080,0	77.677,0	9,3
Pensões Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	53,0	41,0	36,0	(12,2)	(32,1)	263,0	211,0	(19,8)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

Elaboração: SPPS/MF

No acumulado de janeiro a maio de 2016, a quantidade de benefícios concedidos foi de 2,2 milhões de benefícios, o que mostra um aumento de 6,0% (+124,3 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2015. Os Benefícios Previdenciários tiveram um aumento de 6,3% (+114,6 mil benefícios) e os Assistenciais tiveram um crescimento de 4,0% (+5,5 mil benefícios), mesmo percentual de crescimento dos Benefícios Acidentários (+4,2 mil benefícios).

Cabe observar que a concessão mensal de benefícios está sujeita a uma série de particularidades como número de dias úteis, disponibilidade de perícia médica, etc., o que pode prejudicar a comparação e análise mensal dos dados. Já anualmente é possível estabelecer uma base de comparação mais estável.

ANEXO I

II Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios (R\$ milhões de Mai/2016 - INPC)

Período	Arrecadação Bruta (1)	Transferências a Terceiros	Arrecadação Líquida	Benefícios Previdenciários			Relação %	Saldo
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2)	(3)	(4) (5)	E=(D/C)	F= (C - D)
				(D)				

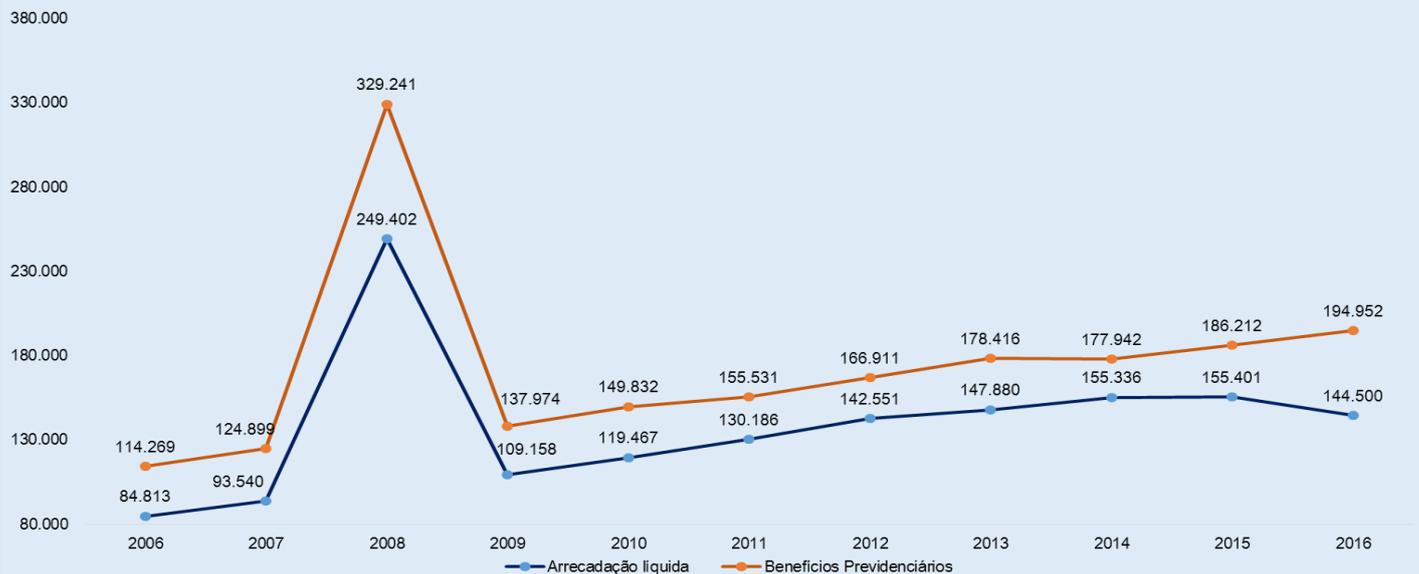
Valores referentes ao acumulado até o mês de maio, a preços de Mai/2016 INPC

2006	92.339	7.527	84.813	114.269	135	(29.456)
2007	103.234	9.694	93.540	124.899	134	(31.359)
2008	273.204	23.802	249.402	329.241	132	(79.839)
2009	121.930	12.772	109.158	137.974	126	(28.816)
2010	133.267	13.799	119.467	149.832	125	(30.365)
2011	145.650	15.464	130.186	155.531	119	(25.345)
2012	159.486	16.935	142.551	166.911	117	(24.359)
2013	165.750	17.870	147.880	178.416	121	(30.536)
2014	174.413	19.077	155.336	177.942	115	(22.606)
2015	174.148	18.747	155.401	186.212	120	(30.812)
2016	161.786	17.286	144.500	194.952	135	(50.453)
mai/14	35.050	3.274	31.776	36.410	115	(4.634)
jun/14	35.070	3.050	32.020	37.391	117	(5.371)
jul/14	35.260	3.354	31.906	37.849	119	(5.943)
ago/14	36.433	3.327	33.106	40.067	121	(6.961)
set/14	35.937	3.405	32.532	48.655	150	(16.123)
out/14	35.838	3.356	32.482	35.887	110	(3.405)
nov/14	37.092	3.340	33.751	43.017	127	(9.266)
dez/14	54.345	3.461	50.884	48.825	96	2.059
jan/15	35.468	5.743	29.725	36.207	122	(6.482)
fev/15	33.980	3.379	30.601	37.263	122	(6.662)
mar/15	33.439	3.240	30.200	37.486	124	(7.286)
abr/15	36.992	3.219	33.774	37.225	110	(3.451)
mai/15	34.268	3.167	31.101	38.032	122	(6.931)
jun/15	33.273	3.194	30.079	36.908	123	(6.829)
jul/15	33.546	3.215	30.330	36.476	120	(6.145)
ago/15	33.234	3.009	30.226	35.796	118	(5.570)
set/15	32.661	3.296	29.365	39.785	135	(10.420)
out/15	30.866	3.077	27.789	48.926	176	(21.137)
nov/15	30.320	2.929	27.391	43.009	157	(15.618)
dez/15	54.022	3.087	50.935	47.753	94	3.182
jan/16	33.137	5.200	27.936	36.655	131	(8.718)
fev/16	31.684	3.089	28.596	39.071	137	(10.476)
mar/16	32.007	3.018	28.990	39.413	136	(10.423)
abr/16	33.737	3.008	30.730	39.326	128	(8.596)
mai/16	31.221	2.973	28.248	40.488	143	(12.239)

Fonte: CGF/INSS

Elaboração: SPPS/MF

II Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios (acumulado até o mês de maio de cada ano, em R\$ milhões de Mai/2016 - INPC)



Fonte: CGF/INSS

Elaboração: SPPS/MF

ANEXO II

Rubricas de arrecadação previdenciária

1. Pessoa Física: Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
2. SIMPLES - Recolhimento em Guia da Previdência Social – GPS: recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
3. SIMPLES – repasse STN: Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
4. Empresas em Geral: empresas sujeitas às regras gerais de contribuição, incluídos os recolhimentos referentes à cota patronal, dos empregados e do seguro acidente.
5. Setores Desonerados: arrecadação em DARF relativas à desoneração da folha de pagamento, conforme a Lei 12.546 de 14/12/2011.
6. Entidades Filantrópicas: recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
7. Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS: Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
8. Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE: Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.
9. Clubes de Futebol: receita auferida a qualquer título nos espetáculos desportivos de que os clubes de futebol participem.
10. Comercialização da Produção Rural: Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
11. Retenção (11%): valor retido pela contratante de serviços prestados mediante cessão de mão-de-obra no valor de 11% da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços.
12. Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES: Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.
13. Reclamatória Trabalhista: recolhimento sobre verbas remuneratórias decorrentes de decisões proferidas pela Justiça.
14. Arrecadação / Comprev / Dec.6.900/09: compensação financeira entre os regimes próprios de previdência e o RGPS
15. Arrecadação / Lei 11.941/09: refinanciamento de débitos previdenciários.
16. Programa de Recuperação Fiscal – REFIS: Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
17. Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS: Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência.
16. Depósitos Judiciais - Repasse STN: Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
18. Débitos: Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
19. Parcelamentos Convencionais: Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.
20. Sentenças Judiciais – TRF: Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.